



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 004

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2004

PREÇO R\$ 1,10

AVISO - Esta Edição será acompanhada de Suplemento

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			26
Atos do Poder Executivo	1	16	
Secretaria de Estado de Governo		16	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa		16	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	16	26
Secretaria de Estado de Educação.....	6	16	28
Secretaria de Estado de Saúde		21	
Secretaria de Estado de Ação Social.....			29
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	10	23	29
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	11	23	30
Polícia Civil do Distrito Federal		24	30
Secretaria de Estado de Cultura		24	30
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		24	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	12	24	31
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	12		31
Secretaria de Estado de Solidariedade.....	15		
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	15	25	31
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Tecnológico.....		25	
Procuradoria Geral do Distrito Federal		25	
Ineditoriais			32

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.279, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre o pagamento de gratificação natalícia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ao servidor da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, sob o regime jurídico da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei nº 197, DE 4 de dezembro de 1991, é devida gratificação natalícia correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que fizer jus no mês de aniversário do seu nascimento, por mês de exercício nos doze meses anteriores.

§ 1º V E T A D O.

§ 2º V E T A D O.

§ 3º No caso de nomeação, se a data for posterior ao mês de aniversário, o servidor receberá, no primeiro ano de exercício, a gratificação proporcional no mês de dezembro.

§ 4º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral.

Art. 2º A gratificação a que se refere o art. 1º desta Lei será paga, anualmente, em uma única parcela, até o último dia do mês de aniversário do servidor.

Art. 3º O servidor exonerado perceberá sua gratificação natalícia, proporcionalmente aos meses de exercício, calculada sobre a remuneração do mês da exoneração.

Art. 4º A gratificação natalícia não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a aplicação ao Distrito Federal do disposto nos arts. 63 a 66 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990.

Brasília, 31 de dezembro de 2003

116º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 3.280, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Cria a Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal e institui o Fundo de Melhoria da Gestão dos Parques do Distrito Federal - PRO-PARQUES, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação na estrutura administrativa do Distrito Federal.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação: I - formular, coordenar e executar a política de uso e conservação dos parques e unidades de conservação do Distrito Federal;

II - propor a criação de parques e unidades de conservação, e promover a fiscalização e o manejo ambiental dessas unidades;

III - promover a implantação de parques e unidades de conservação, no que concerne a:

a) regularização da situação fundiária;

b) cercamento e sinalização;

c) instalação de equipamentos públicos para o desenvolvimento de atividades esportivas, culturais, de recreação, de lazer e de educação ambiental, compatíveis com a vocação de cada unidade; d) edificações;

IV - executar a manutenção dos parques e unidades de conservação;

V - promover e apoiar pesquisas sobre os recursos naturais nos parques e unidades de conservação, visando a conservação e uso sustentável da biodiversidade;

VI - estimular a execução de estudos e projetos que visem o aproveitamento econômico dos recursos naturais do cerrado, com privilégio para as espécies da flora e da fauna nativas;

VII - promover a auto-sustentação dos parques e unidades de conservação de forma racional, mediante a implementação de estratégia de captação de recursos;

VIII - colaborar e participar de planos e ações de interesse ambiental, em âmbito nacional, regional e local;

IX - implantar os planos de manejo nos parques e unidades de conservação;

X - executar obras de recuperação das áreas degradadas e de melhoria da qualidade ambiental;

XI - elaborar e manter atualizado o Cadastro de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal;

XII - fornecer orientação técnica para implantação e manutenção de parques e unidades de conservação;

XIII - coordenar os conselhos gestores dos parques.

Art. 3º Para composição da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação, ficam criados, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os Cargos Comissionados constantes do anexo único desta Lei.

Art. 4º A Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação poderá celebrar contratos, convênios, acordos e ajustes com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando a implantação e manutenção de parques e unidades de conservação, vedada a cobrança de qualquer valor para o ingresso nos parques.

Art. 5º Ficam vinculados à Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação o Jardim Botânico de Brasília e a Fundação Pólo Ecológico de Brasília.

Art. 6º O apoio administrativo e as despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Governo do Distrito Federal.

Art. 7º Fica instituído o Fundo de Melhoria da Gestão dos Parques - PRO-PARQUES, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal, com a finalidade de propiciar a realização e o acompanhamento de projetos, programas

e ações de educação ambiental e proteção da biodiversidade, com vistas à conservação dos ecossistemas naturais dos parques e unidades de conservação do Distrito Federal.

Art. 8º Constituem recursos financeiros do Fundo PRO-PARQUES o produto de arrecadação das seguintes receitas:

- I - recursos consignados no orçamento do Distrito Federal e destinados ao Fundo;
- II - doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas, ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
- III - recursos provenientes da celebração de convênios, contratos, acordos ou ajustes;
- IV - receitas provenientes de cobrança pelo uso de instalações e de serviços nos parques e unidades de conservação do Distrito Federal, efetivada segundo a legislação vigente;
- V - receitas provenientes de contribuição mensal pela concessão do uso de áreas dos parques e unidades de conservação, ainda que cedida em título precário;
- VI - valores advindos da aplicação dos recursos do Fundo, além do saldo apurado nos exercícios anteriores;
- VII - outros recursos eventuais.

Art. 9º Os recursos arrecadados, vinculados ao Fundo PRO-PARQUES, serão depositados no Banco de Brasília S/A - BRB, em conta com a denominação de Fundo de Melhoria da Gestão dos Parques do Distrito Federal - PRO-PARQUES, e serão movimentados pelo órgão gestor do Fundo.

Parágrafo único. Os saldos do PRO-PARQUES serão transferidos automaticamente para o exercício financeiro seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 10. Na gestão do Fundo serão observadas as normas gerais sobre execução orçamentária e financeira, inclusive as relativas ao controle e à prestação de contas.

Art. 11. O PRO-PARQUES será administrado por um Conselho de Administração, composto dos seguintes membros titulares:

- I - o Secretário de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal;
- II - um representante da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais;
- III - o Superintendente do Jardim Botânico de Brasília;
- IV - o Superintendente da Fundação Pólo Ecológico de Brasília;
- V - um representante do Gabinete do Governador;
- VI - um representante da Polícia Militar Florestal do Distrito Federal.

§ 1º A presidência do Conselho de que trata o caput caberá ao titular da Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal.

§ 2º Os membros titulares a que se refere este artigo serão substituídos por membros suplentes designados em seus impedimentos e afastamentos legais.

§ 3º Os membros titulares e suplentes do Fundo PRO-PARQUES serão indicados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 12. Compete ao Conselho de Administração do Fundo PRO-PARQUES:

- I - promover a administração do Fundo, de forma que ações e programas iniciados em um governo tenham garantia de continuidade no governo subsequente;
- II - elaborar o regimento interno;
- III - definir as normas operacionais do Fundo;
- IV - estabelecer critérios e prioridades de aplicação de recursos;
- V - aprovar proposta anual de orçamento do PRO-PARQUES;
- VI - alocar os recursos em projetos e programas, observando a viabilidade econômico-financeira e os recursos disponíveis;
- VII - acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações do PRO-PARQUES, sem prejuízo dos controles interno e externo efetuados pelos órgãos competentes;
- VIII - manter atualizados e organizados os demonstrativos de contabilidade e de escrituração fiscal;
- IX - manter arquivo com informações claras e específicas de ações, programas e projetos desenvolvidos, conservando em boa guarda os documentos correspondentes.

Art. 13. O Conselho de Administração, ao final de cada exercício financeiro, submeterá as informações representativas da situação do Fundo ao exame da autoridade competente, nos termos da legislação em vigor, por meio dos seguintes documentos:

- I - relatório com a descrição sumária dos bens integrantes do patrimônio do Fundo;

II - especificações de ações, programas e projetos desenvolvidos;

III - balanço do Fundo, elaborado segundo os padrões de contabilidade e escrituração fiscal.

Parágrafo único. No exame realizado pela autoridade competente, deverão ser verificados:

- I - a solvabilidade do Fundo;
- II - a regularidade de suas contas;
- III - o fiel cumprimento dos fins estatutários;
- IV - o desempenho de seus programas e projetos;
- V - a aplicação dos recursos e outros;
- VI - demais aspectos considerados pertinentes.

Art. 14. O Conselho de Administração poderá contratar ou indicar contador em nível pericial, de modo a permitir a boa elaboração da escrituração contábil do Fundo.

Art. 15. Fica vedada a remuneração, a qualquer título, pela participação no Conselho de Administração do PRO-PARQUES, que será considerada prestação de serviço público de natureza relevante.

Art. 16. O Conselho de Administração do PRO-PARQUES submeterá à apreciação do Governador, no prazo de trinta dias da instalação do Fundo, o respectivo regimento interno, a ser aprovado por decreto estabelecendo normas de organização e funcionamento.

Parágrafo único. Até a publicação do respectivo regimento interno, o Conselho de Administração do Fundo poderá adotar, como estatuto de regência provisória, as regras internas disciplinadoras da organização de fundos congêneres já existentes.

Art. 17. Fica extinta a Comissão Permanente de Parques Ecológicos e de Uso Múltiplo - COM-PARQUES.

Art. 18. Ficam excluídos da abrangência das disposições contidas nesta Lei a Unidade de Conservação de Águas Emendadas e o Parque Ecológico Burle Max, que permanecem vinculados à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 2003
116º da República e 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO ÚNICO

Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal

(art 3º da Lei nº 3.280 de 31 de dezembro de 2003.)

UNIDADE / CARGO	SÍMBOLO	QTDE
GABINETE		
Secretário de Estado	CNE-03	1
Secretário - Adjunto	CNE-04	1
Chefe de Gabinete	CNE-06	1
Assessor de Tecnologia da Informação	DFA-14	1
Assessor Técnico Legislativo	DFA-14	1
Assessor de Comunicação Social	DFA-14	1
Assessor	DFA-13	1
Assessor	DFA-12	1
Assistente	DFA-10	2
Secretário Executivo	DFA-09	2
Assistente	DFA-09	2
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL		
Diretor de Apoio Operacional	DFG-14	1
Gerente de Recursos Humanos	DFG-12	1
Gerente de Administração e Finanças	DFG-12	1
Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças	DFG-09	1
Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios	DFG-09	1
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	DFG-09	1
Chefe do Núcleo de Comunicação, Transporte e Serviços Gerais	DFG-09	1

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação

Assistente	DFA-09	1
Assistente	DFA-06	1
Secretário Administrativo	DFA-03	1
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO		
Subsecretário de Planejamento, Controle e Avaliação	CNE-06	1
Gerente de Projetos	DFA-12	4
Gerente de Estudos e Manejos	DFG-12	1
Gerente de Educação Ambiental	DFG-12	1
Assistente	DFA-09	2
Supervisor de Parques e Unidades de Conservação	DFA-07	8
Secretário Administrativo	DFA-03	1
SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES		
Subsecretário de Operações	CNE-06	1
Administrador de Unidades de Conservação I	DFG-11	1
Administrador de Parques I	DFG-11	1
Administrador de Unidades de Conservação II	DFG-10	2
Administrador de Parques II	DFG-10	25
Animador de Parques I	DFG-10	1
Animador de Parques II	DFG-09	12
Chefe do Núcleo de Áreas Degradadas	DFG-09	1
Chefe do Núcleo de Pesquisas Aplicadas	DFG-09	1
Chefe do Núcleo de Proteção e Vigilância Ambiental	DFG-09	1
Assistente	DFA-09	1
Assistente	DFA-06	3
Secretário Administrativo	DFA-03	1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2004

Declara os valores atualizados das multas por descumprimento de obrigação tributária acessória relativas à legislação do ICMS e do ISS.

O DIRETOR DE ARRECADAÇÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a Lei Complementar n.º 435, de 27 de dezembro de 2001, e a Portaria n.º 868, de 23 de dezembro de 2002, declara:

Art. 1º Os valores atualizados das multas por descumprimento de obrigação acessória previstos no art. 63 da Lei Complementar n.º 4, de 30 de dezembro de 1994, e no art. 66 da Lei n.º 1.254, de 8 de novembro de 1996, e especificados e graduados nos arts. 364 a 377 do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997, são:

I - relativamente aos arts. 358, Inc II, 364, inc. I; 365, inc. I; 366; 368, incs. I e III; 371; 374, inc. II; e 375; todos do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997: R\$ 876,60;

II - relativamente aos arts. 358, Inc I, 364, inc. II; 365, inc. II; 368, incs. II e IV; 369; 372, inc. III; 374, inc. I; e 376; todos do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997: R\$ 525,96;

III - relativamente aos arts. 367; 370; 372, inc. II; e 377, parágrafo único, inc. II; todos do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997: R\$ 350,64;

IV - relativamente aos arts. 372, inc. I; 373; e 377, caput e parágrafo único, inc. I; todos do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997: R\$ 175,32.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também à administração do ISS, por força do art. 73 da Lei n.º 1.254, de 8 de novembro de 1996.

Art. 2º O valor atualizado da multa por descumprimento da obrigação acessória prevista na Lei Complementar n.º 53, de 26 de dezembro de 1997, é de R\$ 1.398,51.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

GERÊNCIA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

ATO DECLARATÓRIO Nº 01 - GECON/DIRAR/SUREC/SEF DE 05 DE JANEIRO DE 2003.

O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo disposto no art. 1º, inciso V, da Ordem de Serviço nº 092-SUREC, de

10/07/2002, publicada no DODF nº 131, de 12/07/2002, DECLARA que foi autorizada a seguinte compensação: 1) Pagamento em duplicidade do ISS referente ao mês de janeiro de 2001, no valor de R\$ 2.882,10 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos) com o ISS devido nos meses subsequentes com fato gerador a partir de novembro de 2003, por PRODUTORA DE VÍDEO DO LAGO LTDA, CNPJ nº 72.600.778/0001-42 (Processo nº 124.003.183/2003).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO GERENTE

Em 05 de janeiro de 2004

O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 92-SUREC, de 10/07/2002, publicada no DODF nº 131, de 12/07/2002, AUTORIZA as restituições discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 1) 124.005.521/2002, Skina Veículos LTDA, 02.928.626/0001-98, IPVA, R\$ 90,02; 2) 124.002.314/2003, Íris Moraes de Medeiros, 002.061.301-63, IPTU/TLP, R\$ 120,66.

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 640-GEESP/DITRI/SUREC/SEF, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003

Isenção do ITCD - Lei n.º 229/99 alterada pela Lei n.º 353/2001.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea "a", de 10 de julho de 2002 e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 229, de 05.07.99, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353, de 09.01.2001, regulamentada pelo Decreto nº 21.972, de 07.03.2001; cumpridas as exigências do artigo 14 da Lei nº 101 de 04.05.2000, e considerando o que consta dos processos de n.º 040001875/2001, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis n.º 770/94 e 808/94, que perfazem o valor de renúncia fiscal de R\$ 303.377,56 (trezentos e três mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

IMÓVEL; CIDADE; BENEFICIÁRIO; Qd. 05 Conj. J Lote 19; Brazlândia; Abdenor José Alves Pena; Qd. 03 Conj. C Lote 13; Brazlândia; Adailton José De Lima; Qd. 45 Conj. G Lote 15; Brazlândia; Adalia Gomes Da Silva; Qd. 46 Conj. G Lote 09; Brazlândia; Adelia Martins Pessoa; Qd. 46 Conj. G Lote 40; Brazlândia; Adelio Soares Do Camaral; Qd. 45 Conj. J Lote 10; Brazlândia; Agmar Fernandes; Qd. 45 Conj. G Lote 11; Brazlândia; Alam Da Silva Vasques; Qd. 45 Conj. I Lote 25; Brazlândia; Aldecina Alves De Sousa; Qd. 45 Conj. 5 Lote 09; Brazlândia; Aldenê Pereria Da Silva; Qd. 46 Conj. E Lote 20; Brazlândia; Alice Santos Da Silva; Qd. 46 Conj. E Lote 01; Brazlândia; Almerinda Alves Da Cruz; Qd. 03 Conj. A Lote 02 - Setor Veredas; Brazlândia; Aloisio Alves De Araujo; Qd. 03 Conj. E Lote 09; Brazlândia; Ambrosia Pereria Dos Santos; Qd. 04 Conj. E Lote 13; Brazlândia; Ana Alves Dos Santos; Qd. 02 Conj. J Lote 10; Brazlândia; Ana Maria Dos Santos; Qd. 02 Conj. A Lote 15; Brazlândia; Ana Paula Freitas De Lima; Qd. 03 Conj. D Lote 12; Brazlândia; Antonia Barbosa Da Cruz; Qd. 46 Conj. D Lote 18; Brazlândia; Antonia Marcia Dias Martins; Qd. 46 Conj. E Lote 05; Brazlândia; Aparecida Alves Carvalho Da Silva; Qd. 46 Conj. I Lote 22; Brazlândia; Aparecida Pereira De Araujo; Qd. 03 Conj. G Lote 22; Brazlândia; Arnaldo Solon De França; Qd. 45 Conj. J Lote 33; Brazlândia; Artur Pereria De Carvalho Júnior; Qd. 46 Conj. G Lote 35; Brazlândia; Auta De Oliveira Matos; Qd. 02 Conj. B Lote 14; Brazlândia; Belmira José De Aquino; Qd. 46 Conj. G Lote 26; Brazlândia; Benedita Antunes De Oliveira; Qd. 03 Conj. A Lote 18; Brazlândia; Brasiliano Alves Ventura; Qd. 06 Conj. K Lote 29; Brazlândia; Braz Dias De Freitas; Qd. 45 Conj. G Lote 13; Brazlândia; Carla Aparecida Moreira De Carvalho; Qd. 45 Conj. A Lote 08; Brazlândia; Carlos Marques Da Silva; Qd. 45 Conj. I Lote 24; Brazlândia; Claudia Vaz De Jesus; Qd. 46 Conj. G Lote 28; Brazlândia; Cleuza Moreira Da Silva; Qd. 06 Conj. J Lote 21; Brazlândia; Dagmar Do Nascimento Pereira (Usufruto); Qd. 45 Conj. B Lote 04; Brazlândia; Daniel Silva; Qd. 46 Conj. F Lote 22; Brazlândia; Darci Francisca Da Silva; Qd. 04 Conj. I Lote 09; Brazlândia; Delia Cardoso De Araújo; Qd. 46 Conj. F Lote 40; Brazlândia; Dilce Rodrigues Dos Santos; Qd. 45 Conj. A Lote 02; Brazlândia; Dinair Vitalina De Jesus Leal; Qd. 03 Conj. H Casa 2; Brazlândia; Duclacy Moreira Dos Santos; Qd. 45 Conj. D Lote 05; Brazlândia; Edivaldo Alves Sobrinho; Qd. 46 Conj. F Lote 12; Brazlândia; Eliene Da Costa; Qd. 05 Conj. F Lote 19; Brazlândia; Eliezer Alves De Melo; Qd. 02 Conj. E Lote 03; Brazlândia; Eliezer Rodrigues Braga; Qd. 02 Conj. E Lote 08; Brazlândia; Elita De Fatima Pires De Oliveira; Qd. 05 Conj. L Lote 07; Brazlândia; Elizete Batista Dos Passis Chaves; Qd. 46 Conj. G Lote 24; Brazlândia; Eronice Fernandes De Pina; Qd.

46 Conj. I Lote 02; Brazlândia; Erotildes De Freitas; Qd. 46 Conj. I Lote 01; Brazlândia; Eurides Da Cruz Matias; Qd. 45 Conj. G Lote 19; Brazlândia; Eva Eterna De Jesus Silva; Qd. 46 Conj. F Lote 17; Brazlândia; Flordelícia Fagundes Vieira; Qd. 06 Conj. H Lote 10; Brazlândia; França Machado Xavier Dos Santos; Qd. 46 Conj. C Lote 11; Brazlândia; Francisca Estrela Dantas; Qd. 45 Conj. I Lote 17; Brazlândia; Francisca Inácia Paiva De Alencar; Qd. 45 Conj. K Lote 17; Brazlândia; Francisca Josefa Da Conceição; Qd. 05 Conj. E Lote 06; Brazlândia; Francisco Cunha Da Conceição; Qd. 45 Conj. I Lote 32; Brazlândia; Geni Aureliano Da Costa Moreira; Qd. 06 Conj. C Lote 18; Brazlândia; Geralda Correia De Souza; Qd. 04 Conj. K Lote 23; Brazlândia; Geraldo José Da Silva; Qd. 04 Conj. K Lote 02; Brazlândia; Gerson Da Silva Lucas; Qd. 05 Conj. I Lote 12; Brazlândia; Getulio José Dos Santos; Qd. 45 Conj. I Lote 36; Brazlândia; Gilcinei Barbosa De Jesus; Qd. 45 Conj. K Lote 19; Brazlândia; Gilvânia Paula Leitão Soares; Qd. 46 Conj. B Lote 04; Brazlândia; Huigo Fagundes Vieira; Qd. 46 Conj. G Lote 23; Brazlândia; Iady Barros Sales; Qd. 06 Conj. F Lote 06; Brazlândia; Idalmo Pereira Silva; Qd. 06 Conj. F Lote 04; Brazlândia; Ilda Abadia Da Costa E Silva; Qd. 46 Conj. B Lote 08; Brazlândia; Ilda Luzia Fideles Rodrigues; Qd. 45 Conj. J Lote 24; Brazlândia; Irizalda Fernandes Da Rocha; Qd. 46 Conj. G Lote 07; Brazlândia; Isabel Da Cruz Siqueira; Qd. 02 Conj. K Lote 35; Brazlândia; Isterlina Da Silva; Qd. 45 Conj. I Lote 04; Brazlândia; Isabel Maria De Brito Oliveira; Qd. 02 Conj. N Lote 17; Brazlândia; Jesuino Pereira Neto; Qd. 06 Conj. D Lote 36; Brazlândia; Joana D'Arc De Moura; Qd. 01 Conj. B Lote 04 - Bairro Veredas; Brazlândia; João Batista Da Silva; Qd. 06 Conj. G Lote 19; Brazlândia; João Henrique De Oliveira; Qd. 45 Conj. D Lote 53; Brazlândia; João Lourenço De Almeida; Qd. 05 Conj. F Lote 15; Brazlândia; João Monteiro De Faria; Qd. 04 Conj. E Lote 02; Brazlândia; João Vieira Da Silva; Qd. 45 Conj. G Lote 29; Brazlândia; Joaquim Narciso Nazaré; Qd. 02 Conj. E Lote 14; Brazlândia; José Edvaldo Menezes De Lima; Qd. 45 Conj. K Lote 03; Brazlândia; José Fernandes Da Silva; Qd. 03 Conj. G Lote 27; Brazlândia; José Humberto Pereira Da Silva; Qd. 02 Conj. L Lote 11; Brazlândia; José Mario Pereira De Farias; Qd. 45 Conj. A Lote 20; Brazlândia; José Onofre De Andrade; Qd. 45 Conj. K Lote 13; Brazlândia; José Pereira Xavier Sobrinho; Qd. 02 Conj. I Lote 18; Brazlândia; Josebias Vicente De Oliveira; Qd. 45 Conj. H Lote 11; Brazlândia; Jovita Teotônio Urani; Qd. 46 Conj. F Lote 13; Brazlândia; Jucineide De Souza Vieira; Qd. 46 Conj. H Lote 16; Brazlândia; Juvenal De Paula Rocha; Qd. 46 Conj. C Lote 02; Brazlândia; Laura Alves Ferreria Da Silva; Qd. 45 Conj. D Lote 08; Brazlândia; Laurinda Pires Monteiro; Qd. 45 Conj. E Lote 19; Brazlândia; Lazara Batista Moreira; Qd. 46 Conj. I Lote 12; Brazlândia; Leonel Francisco Dourado; Qd. 46 Conj. C Lote 13; Brazlândia; Leonidia Fabiana De Jesus; Qd. 06 Conj. A Lote 06; Brazlândia; Losmina Alexandre Da Silva; Qd. 06 Conj. K Lote 22; Brazlândia; Lúcia De Fátima Martins; Qd. 05 Conj. G Lote 16; Brazlândia; Luiz Carlos Vieira; Qd. 46 Conj. G Lote 29; Brazlândia; Luzimere Maria Dos Santos Rabelo; Qd. 46 Conj. I Lote 07; Brazlândia; Manoel Antonio Dos Santos Neto; Qd. 46 Conj. F Lote 15; Brazlândia; Margarida Pereira; Qd. 46 Conj. H Lote 30; Brazlândia; Maria Aparecida Nunes Cosseti; Qd. 46 Conj. C Lote 14; Brazlândia; Maria Aparecida Rodrigues Melo; Qd. 06 Conj. C Lote 26; Brazlândia; Maria Aurora De Oliveira; Qd. 46 Conj. F Lote 41; Brazlândia; Maria Cécilia Pereira; Qd. 46 Conj. I Lote 28; Brazlândia; Maria Celia Santiago; Qd. 46 Conj. F Lote 34; Brazlândia; Maria Da Glória Moreira Da Rocha; Qd. 45 Conj. K Lote 05; Brazlândia; Maria Da Penha Nunes Vieira Silva; Qd. 45 Conj. E Lote 14; Brazlândia; Maria Do Socorro Guimarães; Qd. 06 Conj. I Lote 34; Brazlândia; Maria Do Socorro Laurindo Dos Santos; Qd. 45 Conj. H Lote 09; Brazlândia; Maria Francisca Mariano De Oliveira; Qd. 45 Conj. J Lote 26; Brazlândia; Maria Julia Da Silva; Qd. 45 Conj. K Lote 06; Brazlândia; Maria Lídia Da Silva Bastos; Qd. 46 Conj. H Lote 07; Brazlândia; Maria Luisa Gonçalves Da Cunha; Qd. 01 Conj. D Lote 03; Brazlândia; Maria Luiza Braga; Qd. 46 Conj. H Lote 19; Brazlândia; Maria Moreira De Lima; Qd. 46 Conj. H Lote 28; Brazlândia; Maria Pereira Do Nascimento; Qd. 46 Conj. C Lote 17; Brazlândia; Maria Rodrigues Barboza; Qd. 03 Conj. H Lote 22; Brazlândia; Maria Terezinha Alves Rabelo; Qd. 46 Conj. I Lote 14; Brazlândia; Mariana Maria; Qd. 46 Conj. I Lote 04; Brazlândia; Maroita Ferreira De Sousa; Qd. 02 Conj. B Lote 11 - Setor Veredas; Brazlândia; Meire Rosa Alves De Lima Assis; Qd. 02 Conj. O Lote 08; Brazlândia; Minervina Maria Dos Santos; Qd. 46 Conj. G Lote 13; Brazlândia; Neusa Alves Da Silva; Qd. 04 Conj. C Lote 25; Brazlândia; Nilda Ribeiro Da Costa Mercedes; Qd. 45 Conj. J Lote 21; Brazlândia; Nilva Fernandes Gomes; Qd. 03 Conj. A Lote 24; Brazlândia; Norma Suely Almeida Martins; Qd. 06 Conj. I Lote 27; Brazlândia; Osmara Simoes David; Qd. 46 Conj. F Lote 09; Brazlândia; Osvaldina Marques De Oliveira; Qd. 06 Conj. B Lote 11; Brazlândia; Osvaldo Francisco De Oliveira; Qd. 45 Conj. 10 Lote 15; Brazlândia; Otálcio Inocêncio De Oliveira; Qd. 04 Conj. L Lote 13; Brazlândia; Raimunda Maria Soares Campos; Qd. 45 Conj. D Lote 17; Brazlândia; Ricardo Vieira Cabral; Qd. 45 Conj. I Lote 11; Brazlândia; Roberto Antonio De Santiago; Qd. 01 Conj. E Lote 13; Brazlândia; Romilda Pareira De Jesus; Qd. 06 Conj. H Lote 17; Brazlândia; Salvador Corte Pereira; Qd. 46 Conj. E Lote 07; Brazlândia; Saturnino Chaves Barbosa; Qd. 46 Conj. G Lote 14; Brazlândia; Senhorinha Adelino Ferreira De Araujo; Qd. 46 Conj. F Lote 30; Brazlândia; Severina Mendes A Silva; Qd. 06 Conj. J Lote 23; Brazlândia; Sivaldo Alves Da Silva; Qd. 06 Conj. D Lote 34; Brazlândia; Sonia Maria De Souza Lobato; Qd. 45 Conj. I Lote 10; Brazlândia; Tania Maria Gonçalves De Sousa Pinheiro; Qd. 45 Conj. I Lote 26; Brazlândia; Terezinha De Jesus Vieira; Qd. 45 Conj. 5 Lote 27; Brazlândia; Umbelina Luiza De Jesus; Qd. 04 Conj. K Lote 11; Brazlândia; Valdemir Da Silva; Qd. 45 Conj. L Lote 27; Brazlândia; Valdete Monteiro Da Silva; Qd. 45 Conj. L Lote 05; Brazlândia; Veneranda De CaEste Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Os requisitos legais para concessão destes benefícios foram verificados por Izabel Maria Ferreira Braga, Auditora Tributária, matrícula nº 25.220-4 e assim por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais.

Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

- a) Acoste ao processo mencionado a cópia reprográfica da publicação deste Ato; b) Cientifique-se os requerentes por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; c) Encaminhe-se o processo à Gerência de Gestão de Tributos Imobiliários/DIRAR para as anotações pertinentes; d) Após archive-se o processo.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 648-GEESP/DITRI/SUREC/SEF,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003

Isenção do ITCD - Lei n.º 229/99 alterada pela Lei n.º 353/2001.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea "a", de 10 de julho de 2002 e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 229, de 05.07.99, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 353, de 09.01.2001, regulamentada pelo Decreto nº 21.972, de 07.03.2001; e considerando o que consta dos processos de n.ºs 040.005504/2001 e 040.005505/2001, declara: Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis n.ºs 770/94 e 808/94, que perfazem o valor de renúncia fiscal de R\$ 6.423,98 (seis mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos):

PROCESSO; INSCRIÇÃO; IMÓVEL; CIDADE; BENEFICIÁRIO; 040.005504/2001; 4706005-0; Qs 12 Cj 4alt 6; Riacho Fundo; Maria Do Socorro Dos Santos Paz; 040.005504/2001; 4706874-4; Qs 6 Cj4 Lt 31; Riacho Fundo; Maria Silda De Oliveira; 040.005504/2001; 4691913-9; Qs 14 Cj 2b Lt 14; Riacho Fundo; Rosa Amélia Da Costa Marinho; 040.005505/2001; 4701618-3; Qd 306 Cj 2c Lt 12; Recanto Das Emas; Rita Teixeira Pires Tome; 040.005505/2001; 4775983-6; Qd 406 Cj Y Lt 20; Recanto Das Emas; José Pereira Dos Santos; 040.005505/2001; 4663319-7; Qd 308 Cj B Lt 3; Santa Maria; Aneildo Alves Dos Santos; 040.005505/2001; 4603488-9; Qnq 5 Cj 10 Lt 25; Ceilândia; Maria Isabel Batista; 040.005505/2001; 4604387-X; Qe 38 Cj L Cs 8; Guará; Marinete Balbino Pereira; ;

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Os requisitos legais para concessão destes benefícios foram verificados por Izabel Maria Ferreira Braga, Auditora Tributária, matrícula nº 25.220-4 e foram ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula nº 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais e assim por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais.

Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

- a) Acoste aos processos mencionados a cópia reprográfica da publicação deste Ato; b) Cientifique os requerentes por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; d) Aguarde-se a conclusão dos autos; c) Enviem-se os processos à Gerência de Gestão de Tributos Imobiliários/DIRAR para as anotações pertinentes; e) Após arquivem-se os processos.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 26 de dezembro de 2003

PROCESSOS NºS : 040001875/2001.INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS. ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD - Lei n.º 229/99-Alterada pela Lei n.º 353/2001. O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05.09.2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, de 10 de julho de 2002, decide:

Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos -ITCD, sobre a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda, tendo em vista que os mesmos não são os legítimos ocupantes dos respectivos lotes, não atendendo ao disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 21.972 de 07.03.2001:

ENDEREÇO; CIDADE; BENEFICIÁRIO; Qd. 05 Conj. G Lote 15; Brazlândia; Ana Alves; Qd. 05 Conj. H Lote 15; Brazlândia; Ana Nogueira Da Costa; Qd. 46 Conj. A Lote 37; Brazlândia; Francisca Gonzaga; Qd. 46 Conj. C Lote 04; Brazlândia; Hilda Da Rodrigues Moreira; Qd. 45 Conj. I Lote 27; Brazlândia; Ivanice Teixeira De Oliveira Tibo; Qd. 46 Conj. H Lote 24; Brazlândia; José Carlos Pereira; Qd. 45 Conj. G Lote 25; Brazlândia; Leila Pereira De Freitas; Qd. 05 Conj. F Lote 01; Brazlândia; Lindomar Regina Rezio De Lima; Qd. 01 Conj. G Lote 04; Brazlândia; Lucimar De Souza Tomé; Qd. 05 Conj. L Lote 22; Brazlândia; Maria Goreth Meneses Lima;

Qd. 45 Conj. G Lote 15; Brazlândia; Maria Norma Brandão; Qd. 04 Conj. J Lote 06; Brazlândia; Maria Olimpia Pereira; Qd. 45 Conj. C Lote 16; Brazlândia; Milton Ribeiro Vieira; Qd. 04 Conj. B Lote 08; Brazlândia; Neusa Almeida De Moraes; Qd. 05 Conj. E Lote 10; Brazlândia; Rita Anna De Oliveira; Qd. 02 Conj. H Lote 17; Brazlândia; Valdeci Da Silva Oliveira; Rua Das Margaridas Lote 48; Gama; Dionisia Ferreira Beserra; Rua Das Margaridas Lote 07 - Dvo; Gama; Maria Do Amparo Pereira Da Silva; Rua Das Margaridas Lote 05 - Dvo; Gama; Maria Lucia Da Silva; Rua Samambaia Lote 09; Gama; Maronita Rodrigues Nunes; Rua Das Margaridas Lote 10 - Dvo; Gama; Osvaldo Ferreira Neves; Rua Das Margaridas Lote 07; Gama; Rosalia Maria De Jesus; Rua Geranio Lote 09 - Dvo; Gama; Vicente De Carvalho Neto; Qe 44 Conj. T Lote 13; Guará; Antonio Alves Moura; Qe 38 Conj. M Lote 44; Guará; Conceição Machado Caetano; Qe 42 Conj. B Lote 20; Guará; Jaime Alvarenga Filho; Qe 42 Conj. E1 Lote 01; Guará; João Bosco Garcias De Oliveira; Qe 42 Conj. C Lote 17; Guará; Leila Suely Almeida De Aguiar; Qr 02 Conj. 02e Lote 25; Planaltina; Aldeci De Sousa Pereira; Qr 04 Conj. 04 A Lote 17; Planaltina; Almy Pereira De Souza; Qr 03 Conj. 03c Lote 18; Planaltina; Alrenice Da Silva; Qr 01 Conj. 01d Lote 12; Planaltina; Antonio Duarte Almeida; Qr 06 Conj. 06f Lote 18; Planaltina; Dionice Dias Caldeira; Qr 11 Conj. 03 Lote 01; Planaltina; Genesio Francisco Da Silva; Qr E Conj. E 04 Lote 16; Planaltina; Gildeon De Sousa Paixao; Qr 06 Conj. 06b Lote 20; Planaltina; Jose Carlos Pereira Dos Santos; Qr 05 Conj. 05c Lote 39; Planaltina; Maria Auxiliadora De Vasconcelos Ricardo; Qr 04 Conj. 04k Lote 13; Planaltina; Maria Das Graças Da Luz; Qr 03 Conj. 03l Lote 03; Planaltina; Maria Espirito Santo De Medeiros; Qr 01 Conj. 01f Lote 22; Planaltina; Maria Joana Guimaraes; Qr 03 Conj. 03l Lote 04; Planaltina; Paulo Cesar Nogueira Dos Santos; Qd. 204 Conj. 21 Lote 03; Recanto Das Emas; Ana Maria Correa Dos Santos; Qd. 202 Conj. 15 Lote 11; Recanto Das Emas; Carlos Antonio De Araújo Pereira; Qd. 302 Conj. 08 Lote 15; Recanto Das Emas; Cicero Manuel Dos Nascimento; Qd. 304 Conj. 01 Lote 18; Recanto Das Emas; Domingas Guedes Da Silva; Qd. 204 Conj. 10 Lote 09; Recanto Das Emas; Elza Nogueira; Quadra 602 Conj. 04 Lote 09; Recanto Das Emas; Januário Ferreira Dantas; Qd. 404 Conj. 13 Lote 09; Recanto Das Emas; João Paulino Da Silva Filho; Qd. 802 Conj. 23 Lote 22; Recanto Das Emas; José Aécio Barbosa; Qd. 401 Conj. 01 Lote 18; Recanto Das Emas; Katia Cilene Alencar Da Silva; Qd 405 Conj. 26 Lote 10; Recanto Das Emas; Marcos Cesar Costa Maia; Qd. 401 Conj. 14 Lote 01; Recanto Das Emas; Maria Aparecida Honorio Sipaubá; Qd. 310 Conj. 05 Lote 03; Recanto Das Emas; Maria Aparecida Noronha Da Silva; Qd. 303 Conj. 11 Lote 06; Recanto Das Emas; Maria Nazaré Ferreira Da Silva; Qd. 311 Conj. 03 Lote 04; Recanto Das Emas; Narcisio José Pires; Qd. 404 Conj. 05 Lote 05; Recanto Das Emas; Rosa Cleide Araújo Rocha; Qn 07 Conj. 26 Lote 23; Riacho Fundo; Azenate Ferreira De Lima; Qs 12 Conj. 07 A Lote 28; Riacho Fundo; Delcio Verdán De Almeida; Qn 01 Conj. 07 Lote 12; Riacho Fundo; Edival Almeida Dos Santos; Qs 06 Conj. 08 Lote 23; Riacho Fundo; Francisca Das Chagas Paiva; Qn 07 Conj. 26 Lote 07; Riacho Fundo; Francisco Carlos De Menezes; Qn 07 Conj. 11 Lote 21; Riacho Fundo; Jesus Aparecido Da Silva; Qs 12 Conj. 09b Lote 20; Riacho Fundo; Jose Ozinan Da Costa; Qn 05 Conj. 21 Lote 20; Riacho Fundo; Josemilton Crisotomo De Aguiar; Qn 01 Conj. 22 Lote 07; Riacho Fundo; Kenia Mali De Souza; Qn 05 Conj. 19 Lote 37; Riacho Fundo; Luis Soares Baia; Qs 06 Conj. 01 Lote 29; Riacho Fundo; Luzinete Consuelo Nunes; Qn 07 Conj. 03 Lote 04; Riacho Fundo; Maria Do Socorro Da Silva Santana; Qs 04 Conj. 09 Lote 06; Riacho Fundo; Maria Marlucia Da Silva Durval; Qn 01 Conj. 11 Lote 10; Riacho Fundo; Marilsa Lopes De Sousa; Qs 12 Conj. 08b Lote 20; Riacho Fundo; Rosamaria Magalhaes De Lima; Qr 433 Conj. 07 Lote 14; Samambaia; Abelardo Leoncio Lopes; Qr 425 Conj. 25 Lote 13; Samambaia; Adailde Virgilina Da Silva; Qr 502 Conj. 19 Lote 23; Samambaia; Alaide Gonçalves Carvalho; Qr 513 Conj. 08 Lote 21; Samambaia; Alaise Borges Da Silva; Qr 411 Conj. 02 Lote 16; Samambaia; Alberlandia Maria De Assunção; Qr 615 Conj. 04 Lote 21; Samambaia; Alda Das Graças Tadeu; Qr 415 Conj. 16 Lote 09; Samambaia; Alexandre Araujo Silva; Qr 206 Conj. E Lote 18; Samambaia; Alonso Borges Barbosa; Qr 316 Conj. 08 Lote 15; Samambaia; Ana Lucia Monte De Paula; Qr 617 Conj. 04 Lote 32; Samambaia; Anesio Alexandre Lopes; Qr 601 Cj 05 Lt 12; Samambaia; Angélica Pereira Schetz Dos Santos; Qr 413 Conj. 07 Lote 16; Samambaia; Antonia Filha Dos Reis; Qr 502 Conj. 12 Lote 22; Samambaia; Antonio Carlos Alves De Abreu; Qr 427 Conj. 09 Lote 09; Samambaia; Antonio De Lucena Araujo; Qr 431 Conj. 14 Lote 09; Samambaia; Antonio Galdino Ribeiro; Qr 425 Conj. 05 Lote 07; Samambaia; Antonio Juvito Neto; Qr 521 Conj. 03 Lote 15; Samambaia; Antonio Mauro Oliveira Simplicio; Qr 320 Conj. 01 Lote 32; Samambaia; Antonio Prado Da Silva; Qr 512 Conj. 04 Lote 03; Samambaia; Arlindo De Freitas Bezerril; Qr 429 Conj. 03 Lote 08; Samambaia; Augusto Gonçalves De Moura; Qr 312 Conj. L Lote 06; Samambaia; Aurelina Viana Almeida Dos Reis; Qr 319 Conj. 07 Lote 09; Samambaia; Aureni Alves Borges; Qr 601 Conj. 16 Lote 04; Samambaia; Benedito Divino Antunes; Qr 407 Conj. 04 Lote 22; Samambaia; Berenice Gonçalves Da Silva; Qr 407 Ch 09 Lt 04; Samambaia; Cícero Marcelo Pereira Da Silva; Qr 633 Conj. 02 Lote 04; Samambaia; Cicero Rodrigues Da Silva; Qr 516 Conj. 02 Lote 11; Samambaia; Cinalia Alves Benjamim; Qr 114 Cj 01 Lt 08; Samambaia; Cleber Nunes De Andrade; Qr 623 Conj. 07 Lote 05; Samambaia; Cleide Romualdo Lopes; Qr 613 Conj. 03 Lote 22; Samambaia; Clemencio De Sousa Santos; Qr 321 Conj. 11 Lote 06; Samambaia; Cleria Maria Da Silva Moraes; Qr 504 Conj. 13 Lote 16; Samambaia; Dalva Francisca Da Silva; Qr 405 Conj. 01 Lote 17; Samambaia; Davina Moreira Dos Santos; Qr 321 Conj. 09 Lote 20; Samambaia; Denise Agda Albino; Qr 409 Conj. 03 Lote 35; Samambaia; Devanil Cardoso De Faria; Qr 506 Conj. 13 Lote 13; Samambaia; Dina Do Socorro Lopes Aguiar; Qr 321 Conj. 13 Lote 10; Samambaia;

Dirceia Maria Da Silva Soares; Qr 415 Conj. 15 Lote 26; Samambaia; Domingas De Jesus Silva; Qr 617 Conj. 04 Lote 11; Samambaia; Donizete Evilacio Da Silva; Qr 425 Conj. 21 Lote 22; Samambaia; Doralice Pereira De Queiroz; Qr 508 Conj. 06 Lote 10; Samambaia; Edmundo Pereira Da Cruz; Qr 510 Cj 13 Lt 11; Samambaia; Edvalmira Alves Moura; Qr 323 Conj. 03 Lote 02; Samambaia; Elisa Lopes Da Silva; Qr 303 Conj. 15 Lote 05; Samambaia; Elizeu Gomes De Oliveira; Qr 415 Conj. 02 Lote 29; Samambaia; Elzita Dos Santos; Qr 327 Conj. 04 Lote 24; Samambaia; Eulezina Teodoro Oliveira Alcantara; Qr 501 Conj. 03 Lote 07; Samambaia; Eunice Carlos Da Silva; Qr 123 Conj. 01 Lote 10; Samambaia; Florina Castro De Almeida Farias; Qr 113 Conj. 01 Lote 03; Samambaia; Francinete Maria Pereira; Qr 514 Conj. 09 Lote 15; Samambaia; Francisca Alves Da Silva; Qr 304 Conj. 12 Lote 14; Samambaia; Francisca Egydia; Qr 303 Conj. 02 Lote 11; Samambaia; Francisco Da Silva Cavalcante; Qr 311 Cj 08 Lt 26; Samambaia; Francisco Damião De Souza; Qr 515 Conj. 10 Lote 13; Samambaia; Francisco Das Chagas Magalhaes; Qr 409 Conj. 03 Lote 30; Samambaia; Francisco Das Chagas Reinaldo Da Silva; Qr 517 Conj. 01 Lote 02; Samambaia; Francisco De Assis Vieira Da Silva; Qr 508 Conj. 07 Lote 18; Samambaia; Francisco Gomes De Araujo; Qr 602 Conj. 08 Lote 09; Samambaia; Francisco Jorge Dos Santos; Qr 115 Conj. 10 Lote 01; Samambaia; Francisco Rodrigues De Medeiros; Qr 405 Conj. 18 Lote 13; Samambaia; Gasparina Maria Dos Santos; Qr 409 Conj. 08 Lote 14; Samambaia; Geovany Mendes Pereira; Qr 313 Conj. 06 Lote 01; Samambaia; Girlene Fonseca De Castro; Qr 504 Cj 06 Lt 02; Samambaia; Hélio Brito; Qr 325 Conj. 05 Lote 25; Samambaia; Ileuza Lima Dos Santos; Qr 313 Conj. 05 Lote 17; Samambaia; Iraci Ferreira De Souza; Qr 407 Conj. 10 Lote 22; Samambaia; Jaime Pereira Neres; Qr 429 Conj. 20 Lote 07; Samambaia; Jair Francisco De Almeida; Qr 321 Conj. 04 Lote 24; Samambaia; Joao Batista De Sousa; Qr 625 Conj. 07 Lote 06; Samambaia; Jose Alves Delmondes; Qr 433 Cj 16 Lt 15; Samambaia; José Antônio Francisco Do Amaral; Qr 633 Cj 2b Lt 07; Samambaia; José Arnaldo Pereira Da Costa; Qr 315 Conj. 12 Lote 30; Samambaia; Jose Augusto De Menezes; Qr 504 Conj. 13 Lote 17; Samambaia; Jose De Ribamar Souza Da Silva; Qr 311 Conj. 02 Lote 22; Samambaia; Jose Gideon Alves Pugas; Qr 111 Conj. 06 Lote 08; Samambaia; Jose Moreira De Sena; Qr 304 Conj. 10 Lote 19; Samambaia; Jose Neuto De Oliveira; Qr 419 Conj. 02 Lote 09; Samambaia; Josilene Raposo De Oliveira; Qr 429 Conj. 10 Lote 02; Samambaia; Laercio Jose Vieira; Qr 523 Conj. 05 Lote 28; Samambaia; Laurinda Pinto Do Couto; Qr 601 Conj. 05 Lote 11; Samambaia; Lenir Severino Da Silva; Qr 615 Conj. 09 Lote 23; Samambaia; Lindomar Da Silva; Qr 413 Conj. 08 Lote 17; Samambaia; Lino Bezerra Do Vale; Qr 405 Conj. 29 Lote 13; Samambaia; Lucia Helena Ferreira Dos Santos; Qr 121 Cj 06 Lt 03; Samambaia; Luzia Alves Moreira; Qr 423 Conj. 15 Lote 21; Samambaia; Manoel Freire Dos Santos; Qr 508 Conj. 01 Lote 26; Samambaia; Manoel Vieira Dos Santos; Qr 601 Conj. 09 Lote 10; Samambaia; Marcelo Xavier Junqueira; Qr 403 Conj. 02 Lote 18; Samambaia; Marcia Ribeiro De Souza; Qr 407 Conj. 07 Lote 34; Samambaia; Marcos Antonio Aleixo; Qr 308 Conj. 10 Lote 02; Samambaia; Maria Antonia Da Costa Aragao; Qr 405 Conj. 08 Lote 22; Samambaia; Maria Aparecida Batista De Barros; Qr 415 Conj. 01 Lote 18; Samambaia; Maria Aparecida Da Conceicao; Qr 504 Conj. 05 Lote 10; Samambaia; Maria Da Costa Passos; Qr 423 Conj. 17 Lote 14; Samambaia; Maria Das Graças Da Silva Santos; Qr 407 Conj. 11 Lote 26; Samambaia; Maria Das Graças De Almeida De Jesus; Qr 318 Conj. 08 Lote 29; Samambaia; Maria De Jesus Costa De Araujo; Qr 615 Conj. 12 Lote 05; Samambaia; Maria De Lourdes De Jesus; Qr 411 Conj. 11 Lote 26; Samambaia; Maria De Lourdes Dos Santos; Qr 511 Conj. 04 Lote 06; Samambaia; Maria Do Carmo Silva; Qr 511 Conj. 04 Lote 03; Samambaia; Maria Do Rosario Dias Da Rocha; Qr 429 Conj. 01 Lote 13; Samambaia; Maria Do Socorro Batista Dos Anjos; Qr 506 Conj. 06 Lote 32; Samambaia; Maria Inubia Dantas; Qr 316 Conj. 08 Lote 29; Samambaia; Maria Jose Lopes Soares; Qr 633 Conj. 04 Lote 02; Samambaia; Maria Luiza Dos Santos Barros; Qr 403 Conj. 06 Lote 08; Samambaia; Maria Luiza Pereira Lira; Qr 308 Conj 07 Lote 06; Samambaia; Maria Neuza Dos Santos; Qr 510 Ch 01 Lt 06; Samambaia; Maria Pereira Da Silva; Qr 506 Conj. 04 Lote 22; Samambaia; Maria Raimunda Dos Santos; Qr 407 Conj. 07 Lote 03; Samambaia; Maria Rita De Souza Pereira; Qr 413 Conj. 01 Lote 20; Samambaia; Maria Terezinha Gomes Farias; Qr 318 Conj. 06 Lote 08; Samambaia; Mario Jose Martins Da Silva; Qr 519 Cj 05 Lt 12; Samambaia; Marluce Pereira Santana De Sousa; Qr 421 Conj. 06 Lote 01; Samambaia; Milton Silva; Qr 516 Cj 06 Lt 24; Samambaia; Nahir Fernandes Teodoro; Qr 409 Conj. 06 Lote 13; Samambaia; Nercilia Ferreira Da Silva; Qr 508 Conj. 04 Lote 13; Samambaia; Paulo Alves Da Sa; Qr 603 Conj. 04 Lote 01; Samambaia; Raimundo Dias Santiago; Qr 433 Conj. 04 Lote 15; Samambaia; Ramao Osorio Matozo; Qr 316 Conj. 06 Lote 21; Samambaia; Rita De Cassia Saldanha Do Nascimento; Qr 615 Conj. 10 Lote 01; Samambaia; Roni Cardoso Dos Passos; Qr 423 Conj. 08 Lote 23; Samambaia; Rosa Costa Braz; Qr 125 Conj. 06 Lote 13; Samambaia; Rosemberg Goncalves Leite; Qr 619 Conj. 04 Lote 23; Samambaia; Rosilene Viana Dourado; Qr 417 Conj. 01 Lote 10; Samambaia; Rubens Jose Parreira; Qr 511 Conj. 01 Lote 01; Samambaia; Samuel Lopes Da Silva; Qr 511 Conj. 15 Lote 02; Samambaia; Sebastiao Candido De Oliveira; Qr 311 Cj 05 Lt 02; Samambaia; Severino Feitosa Da Silva; Qr 629 Conj. 05 Lote 09; Samambaia; Suely Igrezias De Miranda; Qr 315 Conj. 12 Lote 32; Samambaia; Tania Maria Da Costa Bernardes; Qr 514 Conj. 09 Lote 18; Samambaia; Terezinha Silva Lima; Qr 425 Conj. 02 Lote 07; Samambaia; Valeria Da Silva Barbosa; Qr 305 Conj. 02 Lote 12; Samambaia; Valter De Barros Garcao; Qr 407 Conj. 07 Lote 22; Samambaia; Vanuzia Alves De Sousa; Qr 516 Conj. 14 Lote 01; Samambaia; Vaone Alves Da Silva; Qr 311 Conj. 06 Lote 07; Samambaia; Vera Lucia Cardoso Martins; Qr 425 Conj. 03 Lote 02; Samambaia; Wagner De

Oliveira; Qr 202 Conj. E Lote 40; Santa Maria; Ademar Rodrigues; Qr 307 Conj. L Lote 07; Santa Maria; Alcides Vieira De Brito; Qr 201 Conj. F Lote 04; Santa Maria; Aldenor Do Carmo Lima; Qr 117 Conj. T Lote 11; Santa Maria; Alimirio Ferreira Da Silva; Qr 402 Conj. S Lote 10; Santa Maria; Amarildo De Brito Vanderlei; Qr 103 Conj. F Lote 19; Santa Maria; Ana Maria Rodrigues De Carvalho; Qr 117 Conj. X Lote 18; Santa Maria; Antonio Da Silva Ferreira; Qr 117 Conj. P Lote 01; Santa Maria; Antonio Nicolau Sobrinho; Qr 202 Conj. H Lote 40; Santa Maria; Antonio Pereira Dos Santos; Qr 302 Conj. G Lote 01; Santa Maria; Antonio Possidonio Pereira; Qr 307 Conj. L Lote 19; Santa Maria; Aura Portela Passos; Qr 418 Conj. K Lote 15; Santa Maria; Benicio Mesquita Santos; Qr 117 Conj. N Lote 16; Santa Maria; Braulta Maria Dos Santos; Qr 303 Conj. D Lote 13; Santa Maria; Camelita Damasceno Santana; Qr 316 Conj. A Lote 16; Santa Maria; Célia Regina Da Silva; Qr 317 Conj. K Lote 21; Santa Maria; Celia Torres Neres; Qr 116 Conj. C Lote 16; Santa Maria; Cicero Alves De Oliveira; Qr 209 Conj. E Lote 01; Santa Maria; Cicero Francisco De Souza; Qr 208 Conj. B Lote 27; Santa Maria; Cristina Maria Gomes E Silva; Qr 212 Conj. Q Lote 05; Santa Maria; Darci Sales; Qr 118 Conj. R Lote 08; Santa Maria; Denismar Pereira Da Trindade; Qr 516 Conj. J Lote 21; Santa Maria; Dulcilene Maria Barbosa Serra; Qr 206 Conj. J Lote 03; Santa Maria; Dulcinea Costa Ferreira; Qr 117 Conj. K Lote 08; Santa Maria; Edilson Carlos Ferraz; Qr 310 Conj. A Lote 24; Santa Maria; Edilson Moreira Dos Santos; Qr 303 Conj. H Lote 33; Santa Maria; Edivania Rosa Fiuza Fernandes; Qr 208 Conj. I Lote 18; Santa Maria; Elisabeth De Araujo Aragao; Qr 118 Conj. T Lote 07; Santa Maria; Erolenda Oliveira Dos Santos; Qr 202 Conj. F Lote 30; Santa Maria; Esmeraldo Xavier Dos Santos; Qr 304 Conj. E Lote 05; Santa Maria; Eva Piedade Da Silva; Qr 302 Conj. I Lote 14; Santa Maria; Francisca Conceicao Da Silva; Qr 313 Conj. D Lote 21; Santa Maria; Francisca Maria De Jesus Nascimento; Qr 418 Conj. A Lote 09; Santa Maria; Francisca Silva Sousa; Qr 308 Conj. L Lote 33; Santa Maria; Francisco Romao Pereira Da Silva; Qr 204 Conj. K Lote 14; Santa Maria; Francisco Isaias Frutuoso; Qr 216 Conj. M Lote 17; Santa Maria; Hotelina Jose Bueno; Qr 208 Conj. I Lote 27; Santa Maria; Irtes Maria De Jesus; Qr 201 Conj. H Lote 18; Santa Maria; Isabel Cristina Da Silva Santos; Qr 215 Conj. D Lote 14; Santa Maria; Ivonete Alves Carvalho; Qr 210 Conj. N Lote 14; Santa Maria; Izildinha Rosa Benevides; Qr 210 Conj. F Lote 09; Santa Maria; Jahvodhir Afonso De Almeida; Qr 210 Conj. N Lote 04; Santa Maria; Jarbas De Oliveira Barbosa; Qr 208 Conj. D Lote 01; Santa Maria; Joana Soares Do Nascimento; Qr 308 Conj. J Lote 10; Santa Maria; Joao Fernandes Da Silva; Qr 417 Conj. P Lote 04; Santa Maria; Jose Bezerra De Andrade; Qr 315 Conj. P Lote 12; Santa Maria; Jose Cavalcante Dos Santos; Qr 118 Conj. F Lote 12; Santa Maria; Jose Chaves Modesto; Qr 518 Conj. D Lote 26; Santa Maria; Jose Maria Marques Da Costa; Qr 207 Conj. A Lote 04; Santa Maria; Jose Maria Moreira Rocha; Qr 214 Conj. O Lote 17; Santa Maria; Jose Pereira Ramos; Qr 516 Conj. C Lote 29; Santa Maria; Jose Welton Dias; Qr 218 Conj. J Lote 03; Santa Maria; Josias Alves Batista; Qr 210 Conj. G Lote 02; Santa Maria; Juarez Lopez; Qr 203 Conj. I Lote 24; Santa Maria; Kaubir Alberto Silva; Qr 207 Conj. L Lote 06; Santa Maria; Leila Silvia Avelino De Souza; Qr 204 Conj. A Lote 09; Santa Maria; Luciene Alves De Souza; Qr 206 Conj. C Lote 26; Santa Maria; Luiz Pereira De Araujo; Qr 307 Conj. K Lote 07; Santa Maria; Luzia Damaceno Da Rocha; Qr 103 Conj. S Lote 15; Santa Maria; Manoel Da Cruz Ferreira; Qr 117 Conj. C Lote 12; Santa Maria; Manuel Pereira Santana; Qr 203 Conj. E Lote 47; Santa Maria; Maria Amelia Dos Santos Cesar; Qr 309 Conj. E Lote 23; Santa Maria; Maria Aparecida De Araujo Assis; Qr 309 Conj. B Lote 31; Santa Maria; Maria Aparecida Do Carmo Gomes Da Mota; Qr 217 Conj. P Lote 12; Santa Maria; Maria Candida Pereira; Qr 202 Conj. C Lote 10; Santa Maria; Maria Das Graças Correa Germano; Qr 204 Conj. K Lote 11; Santa Maria; Maria Das Graças Lopes Alves; Qr 318 Conj. F Lote 26; Santa Maria; Maria De Fatima Ferreira; Qr 315 Conj. D Lote 10; Santa Maria; Maria De Fatima Nunes Nascimento; Qr 207 Conj. B Lote 18; Santa Maria; Maria Dolores Da Silva; Qr 304 Conj. C Lote 20; Santa Maria; Maria Esmeralda Mota; Qr 417 Conj. I Lote 10; Santa Maria; Maria Helena De Oliveira; Qr 302 Conj. D Lote 38; Santa Maria; Maria Jose Da Silva Costa; Qr 116 Conj. P Lote 14; Santa Maria; Maria Jose Gabriel Do Nascimento; Qr 308 Conj. D Lote 20; Santa Maria; Maria José Rodrigues De Souza; Qr 214 Conj. O Lote 16; Santa Maria; Maria Rodrigues; Qr 117 Conj. O Lote 10; Santa Maria; Marília Francisca Batista; Qr 205 Conj. C Lote 03; Santa Maria; Marina Pereira Da Silva; Qr 418 Conj. A Lote 16; Santa Maria; Mayura Joany Dopy; Qr 417 Conj. N Lote 16; Santa Maria; Mirian Clefes Mendes; Qr 518 Conj. F Lote 16; Santa Maria; Neusa Serafim Dos Santos; Qr 204 Conj. B Lote 24; Santa Maria; Nilva Alves Carvalho; Qr 318 Conj. E Lote 14; Santa Maria; Paulo Ferreira Barbosa; Qr 318 Conj. I Lote 06; Santa Maria; Raimunda Marinho De Araujo; Qr 418 Conj. O Lote 03; Santa Maria; Raquel Batista De Castro; Qr 307 Conj. N Lote 08; Santa Maria; Ricardo Ferreira Torres; Qr 215 Conj. G Lote 13; Santa Maria; Rosa Maria De Oliveira; Qr 313 Conj. M Lote 09; Santa Maria; Sebastiana Rita De Souza Soares Borges; Qr 418 Conj. B Lote 23; Santa Maria; Sebastiao De Jesus Lopes Da Rocha; Qr 418 Conj. O Lote 21; Santa Maria; Selma Aparecida Venancio Pires; Qr 317 Conj. H Lote 16; Santa Maria; Shirley Silvana Da Silva; Qr 207 Conj. I Lote 31; Santa Maria; Solange Maria Vieira De Souza; Qr 209 Conj. F Lote 05; Santa Maria; Valdecir Francelina De Araujo; Qr 310 Conj. H Lote 03; Santa Maria; Vicente Barbosa Sobrinho; Qr 303 Conj. H Lote 21; Santa Maria; Vicente De Paula Brito; Qr 215 Cj F Lt 12; Sobradinho; Cláudia De Souza Guimarães Santos; Qs 08 Conj. 410 A Lote 25; Taguatinga; Clemencia Maria Da Silva; Qs 08 Conj. 210d Lote 15; Taguatinga; Clemilda De Oliveira Amador Moraes; Qs 08 Conj. 630a Lote 03; Taguatinga; Delfino Gonçalves Da Costa; Qs 10 Conj. 220 A Lote 14; Taguatinga; Francisca

Cleuda Formiga; Qnh 13 Lote 13; Taguatinga; Helçon Jorge De Oliveira; Qs 08 Conj. 410b Lote 29; Taguatinga; Ilma Da Glória Silva; Qs 08 Conj. 220 B Lote 17; Taguatinga; Jose Libertino Da Silva; Qs 08 Conj. 410b Lote 31; Taguatinga; Manoel Miranda De Souza; Qs 10 Conj. 110a Lote 02; Taguatinga; Maria Dos Anjos Da Silva Pereira; Qs 06 Conj. 610c Lote 21; Taguatinga; Maria Zilda Gomes De Alencar; Qnh 15 Lote 32; Taguatinga; Marta Maria Da Cunha; Qs 11 Conj. T Lote 19; Taguatinga; Mirtes Campelo Sousa; Qs 10 Conj. 220 C Lote 02; Taguatinga; Neuracy Ribeiro Dos Santos; Qs 06 Conj. 420b Lote 11; Taguatinga; Reginaldo Lopes Da Silva; Qs 08 Conj. 210d Lote 06; Taguatinga; Rita Lopes Da Silva; Qs 08 Conj. 210c Lote 14; Taguatinga; Rosa Isaias De Oliveira; Qs 06 Conj. 610 B Lote 20; Taguatinga; Sonia Regina Rodrigues Vieira; Qs 06 Av Conj. Ac Lote C10; Taguatinga; Tereza De Jesus Furtado Oliveira; Qs 08 Conj. 640b Lote 12; Taguatinga; Vilma Alves Cordeiro; Qs 11 Conj. A Lote 02; Taguatinga; Washington Luiz Alves Dos Santos; Qs 05 Rua 412 Lote 05; Taguatinga; Zulmira Ines Lourena Gomes Da Costa; Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

Os requisitos legais para a não concessão destes benefícios foram verificados por Izabel Maria Ferreira Braga, Auditora Tributária, matrícula nº 25.220-4 e foram ratificados por e assim por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais.

Após publicação deste despacho no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

- Acoste aos processos mencionados a cópia reprográfica de sua publicação;
- Cientifique-se os requerentes, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- Oficie-se SEDUH a para observar o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 21.972 de 07.03.20001;
- Após o decurso do prazo, arquivem-se os processos.

PROCESSO Nº: 040.000310/2002. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS. ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD - Lei nº 229/99-Alterada pela Lei nº 353/2001. O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05.09.2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, de 10 de julho de 2002, decide:

Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD sobre a transmissão por doação do imóvel abaixo relacionado ao beneficiário do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda, tendo em vista que o mesmo não é o proprietário original do respectivo lote, não atendendo ao disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 21.972 de 07.03.2001:

INSCRIÇÃO; IMÓVEL; CIDADE; BENEFICIÁRIO;4776061-3; QD 406 CJ Z2 LT 26; RECANTO DAS EMAS ; SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

Os requisitos legais para a não concessão destes benefícios foram verificados por Izabel Maria Ferreira Braga, Auditora Tributária, matrícula nº 25.220-4 e foram ratificados por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais.

Após publicação deste despacho no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

- Acoste ao processo mencionado a cópia reprográfica de sua publicação;
- Cientifique-se os requerentes, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- Oficie-se a SEDUH para observar o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 21.972 de 07.03.20001;
- Aguarde-se a conclusão dos autos;
- Após o decurso do prazo, envie-se o processo à Gerência de Tributos Imobiliários/DIRAR para verificar a regularidade das transmissões e demais providências.

PROCESSOS NºS: 040.005505/2001 e 040.005504/2001. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS. ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD - Lei nº 229/99-Alterada pela Lei nº 353/2001. O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05.09.2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, de 10 de julho de 2002, decide:

Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD sobre a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda, tendo em vista que os mesmos não são os proprietários originais dos respectivos lotes, não atendendo ao disposto nos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 21.972 de 07.03.2001:

PROCESSO; INSCRIÇÃO; IMÓVEL; CIDADE; BENEFICIÁRIO; 040.005504/2001; 4570741-3; Qr 308 Cj 8 Lt 6; Samambaia; Marco Antônio Batista Rocha; 040.005505/2001; 4693641-6; Qd B Cj B2 Lt 7; Planaltina; Maria De Lourdes Borges Moura; 040.005505/2001; 4760442-5; Qd E Cj E4 Lt 16; Planaltina; Gildeon De Souza Paixão; ;

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

Os requisitos legais para a não concessão destes benefícios foram verificados por Izabel Maria Ferreira Braga, Auditora Tributária, matrícula nº 25.220-4 e foram ratificados por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais.

Após publicação deste despacho no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

- a) Acoste aos processos mencionados a cópia reprográfica de sua publicação; b) Cientifique-se os requerentes, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- c) Oficie-se a SEDUH para observar o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 21.972 de 07.03.20001; d) Aguarde-se a conclusão dos autos; e) Após o decurso do prazo, enviem-se os processos à Gerência de Tributos Imobiliários/DIRAR para verificar a regularidade das transmissões e demais providências.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 274/2002-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

MARISTELA DE MELO NEVES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha de registro; nome do Diretor e registro; nome do Secretário Escolar e registro:

COLÉGIO SANTA DOROTÉIA, Credenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SE/DF: ENSINO MÉDIO 1/2004, Livro 1, André Kainan dos Santos Lima, 43, 15; Bruno Olinto Olivato, 44, 15; Guilherme Araújo Bessoni, 45, 15; Juliano Crispim Rocha da Silva, 46, 16; Marianna Bastos Garcia, 47, 16; Liliana Estela Sampaio Duarte, 48, 16; Patrícia da Silva Onório Pereira, 49, 17; Pedro Henrique Vinhal, 50, 17; Pollyanna do Nascimento Silva, 51, 17; Rosana Moreira Lopes, 52, 18; Renato Silveira Barbosa, 53, 18; Thiago Augusto dos Santos Silva, 54, 18; Uli Dreher Vanzan, 55, 19; Diretora Mariana de Vilas Boas Reg. 94/01094-MEC; Secretária Escolar Maria da Conceição Moreira Reg. 631-SE-DF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS VERDE OLIVA-CESVO, Reconhecido pela Portaria nº 17/80-SE/DF e Credenciado por Força da Resolução nº 02/98-CEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 9/2003, Livro 02, Carlos Eduardo Teles dos Santos, 111, 038; Celio Alves da Silva, 112, 038; Darlan de Castro Alves, 113, 039; Devanir de Lima Ribeiro, 114, 039; Leandro Macedo Avelino, 115, 039; Luiz Antonio Teixeira, 116, 040; Marcilio Alves de Carvalho Junior, 117, 040; Nilson Barbosa de Oliveira; 118, 040; Patricia Maria Lopes e Silva Figueroa, 119, 041; Renan Lustosa Guedes, 120, 041; Wanderson Barbosa Maciel, 122, 042; Wellington Lima dos Santos, 123, 042; Reginaldo Ribeiro da Silva, 124, 042; Diretor Benevenuto Costa Neto matrícula 72.868-3, Secretário Escolar Geraldo Soares de Oliveira Reg. 127/80-SEC/DF.

CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17 de julho de 2002 SE/DF: ENSINO MÉDIO 3/2003, Livro nº 01, Dênis Rodrigues de Sousa, 592, 198; Fabiana Maronez Peçanha de Oliveira, 593, 198; Felipe Sales de Melo Goulart Silveira, 594, 198; Gabriella Corrêa, 595, 199; Nathália Carmona Tagliani da Silva, 596, 199; Nathalia Matos Rezende, 597, 199; Maria da Conceição Sousa Veras, 598, 200; Matheus Avelino de Castro, 599, 200; Pedro Henrique Portugal Paes, 600, 200; Livro nº 02, Roberta Dannemann Vargas, 601, 001; Thiago Vinícius Cardoso de Arruda, 602, 001; Wendy Carla Garbim, 603, 001, Diretor Ir. Arcádio Garcia Esgueva Reg. 1752-MEC; Secretária Escolar Liani Terezinha Batistella Reg. 804-DIE/SE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL ÍCONE, Credenciado pela Portaria nº 503/02-SE/DF: ENSINO MÉDIO 1/2004, Livro 01, Ana Laura de Sousa Lima, 001, 01; Andre Rodrigues da Cunha Barreto Vianna, 002, 01; Ângelo Philippe Campos Wanderley, 003, 01; Aretha Silicia Lopez Soares, 004, 02; Bachir Kamel Hussein Carela, 005, 02; Bruno Franco Capuano, 006, 02; Carlo Alessandro Melo Noce, 007, 03; Carolina Arrabal Santos Cerqueira, 008, 03; Cássio Bruno Machado Lourenço, 009, 03; Dalila Ferreira Borba, 010, 04; Dayanne Carvalho de Sousa, 011, 04; Denise Ferreira Caldeira, 012, 04; Diego Vasconcelos Costa, 013, 05; Fernanda Camila Bueno de Andrade, 014, 05; Filipe Inácio de Araújo Sousa, 015, 05; Gabriela Bormann de Souza Lira, 016, 06; Glauber Queiroz Campos Silva, 017, 06; Gustavo Lopes Fernandes, 018, 06; Jean Riccardo Stylianoudakis de Carvalho, 019, 07; Juliana Cristina Mageste, 020, 07; Kallebe do Amaral Teixeira, 021, 07; Keiphany Leles Lopes, 022, 08; Leandro Severo Nunes, 023, 08; Luana da Costa Baptista, 024, 08; Luiz Thiago Monterey dos Santos, 025, 09; Marcelli Bulhões de Carvalho Xavier, 026,

09; Marcos Wilson Gomes Spíndola, 027, 09; Mariana Gomes da Silva, 028, 10; Mariana Machado de Campos, 029, 10; Marina Moreira Diniz de Araújo, 030, 10; Nayara Gomes Sisto Silva, 031, 11; Olane Marquez de Oliveira, 032, 11; Renan Lemes Queiroz, 033, 11; Saulo César Melo Noce, 034, 12; Taline Santos de Oliveira, 035, 12; Talita de Almeida Luciani, 036, 12; Thâmera Américo Leonê de Oliveira, 037, 13; Diretora Maria de Fátima Duarte Azevedo Reg. 567-MEC; Secretária Escolar Priscilla Fabiana Bruse Pickler Aut. nº 2789 SE-DF.

CENTRO EDUCACIONAL DELTA, Recredenciado pela Portaria nº 05/2002-SE/DF: ENSINO MÉDIO 1/2004, Livro 02, Adriano Noronha de Sousa, 037, 013; Alliny do Nascimento Martins, 038, 013; Andréia Aguiar Araujo, 039, 013; Daiane Coelho Neves, 040, 014; Eraldo Allan Souto de Oliveira, 041, 014; Éverton Pereira Aguiar, 042, 014; Fernanda Ângela Rodrigues, 043, 015; Fernando Henrique Martins da Silva, 044, 015; Flaésio Dourado Sales, 045, 015; Flavia Gomes Fonseca, 046, 016; Guilherme Aparecido da Silva Cosmo, 047, 016; Jaqueline Gebrim e Silva, 048, 016; João Alberto de Lima Oliveira, 049, 017; Karine Alves Aguiar, 050, 017; Kelly Martins Silva, 051, 017; Larceles Menezes Elias, 052, 018; Larissa da Cunha Abreu, 053, 018; Ludmila Pabline Figueiredo dos Santos, 054, 018; Luiz Carlos Inácio Júnior, 055, 019; Monna Cássia Santana de Sousa, 056, 019; Paulo Cezar Vasconcelos Júnior, 057, 019; Priscila da Silva Caixeta, 058, 020; Raquel Torres de Sousa, 059, 020; Sandra Borges de Medeiros, 060, 020; Simone Pereira dos Santos, 061, 021; Thallita Francisca Pinto Magalhães Gomes de Souza, 062, 021; Wanderson Lino Barbosa, 063, 021; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2004, Alair Pereira dos Santos, 064, 022; Anderson Rodrigues Araujo, 065, 022; André Rodrigues Araujo, 066, 022; Andréa de Souza Assunção, 067, 023; Daniela Moara da Silva, 068, 023; Deivisson Erick Sampaio Pereira, 069, 023; Dení Ferreira da Silva Júnior, 070, 024; Didjeferson Douglas Roffman Marques da Cruz, 071, 024; Eliana Almeida Lima, 072, 024; Elizabeth Cristina Farias Silva, 073, 025; Fábio Souza Freitas, 074, 025; Gilson Luis Braga, 075, 025; Gloria Nunes da Silva, 076, 026; Helber Fernando Ferreira da Silva, 077, 026; Hélio Alves Aguiar, 078, 026; Heliton Linhares de Aguiar, 079, 027; Jonathas Silva Martins, 080, 027; José Vanderson Dias Matos, 081, 027; Julio Cesar Neres Ribeiro, 082, 028; Kátia Bispo de Sousa Mota, 083, 028; Leandro Souza Batista, 084, 028; Marcos André Freitas Nogueira, 085, 029; Marlene Estrela Ramos Azevedo, 086, 029; Mateus Lemes Oliveira, 087, 029; Miriam Pereira de Oliveira Carneiro, 088, 030; Neilton João de Oliveira Espindola, 089, 030; Pablo Marra dos Anjos, 090, 030; Paulo Cezar Vasconcelos, 091, 031; Rafael Mendes de Souza, 092, 031; Régis Almeida Ricardo, 093, 031; Reinaldo Gomes da Silva, 094, 032; Ronaldo Delgado Paiva, 095, 032; Rozicleia de Jesus, 096, 032; Silvério da Silva, 097, 033; Simone dos Santos Mendes, 098, 033; Suraiá Leite Hanna, 099, 033; Thiago de Melo Bomfim, 100, 034; Wagner Cabral Santos, 101, 034; Wesley Soares Silva, 102, 034; Diretora Rita de Cássia Gomes Rabelo Fonseca Reg. 9601971 MEC; Secretária Escolar Anamara Falqueto Ferreira Aut. 2817/2003 SUBIP SE-DF.

COLÉGIO CIMAN, Credenciado pela Portaria nº 203/00 -SE/DF: ENSINO MÉDIO 1/2004, Livro 01, Adriana Rodrigues, 250, 84; Andrea da Silva Ferreira, 251, 84; Caio Cezar Candido Meira, 252, 84; Carlos Freitas Orellana, 253, 85; Fausto Estefano Nunes Campos, 254, 85; Gabriel Castilho Faria Mendes, 255, 85; Gabriela de Oliveira Romão, 256, 86; Guilherme Nunes de Moraes, 257, 86; Gustavo da Silva Vieira, 258, 86; Mariana Azevedo Godoy, 259, 87; Mariana Chiozzini de Souza, 260, 87; Octavio Augusto Rodrigues Schuenck Amorelli Ribeiro Pereira, 261, 87; Paulo Davi Barbosa dos Santos, 262, 88; Paulo Roberto Soares Rosa de Castro, 263, 88; Poliana Faria Santos, 264, 88; Rodrigo Arui de Sousa, 265, 89; Rodrigo Rodrigues Barbosa Brito, 266, 89; Saulo Gregory Luzzi, 267, 89; Thiago Angelo de Oliveira dos Santos, 268, 90; Vinicius Matte Gregory, 269, 90; Adriana dos Santos Souza, 270, 90; Aline Mansur Taveira, 271, 91; Bruno Ribeiro Pereira, 272, 91; João Paulo Vasconcelos Freire de Melo, 273, 91; Marco Antonio Couto Praça Junior, 274, 92; Roberto Lucas Guennes Bezerra da Silva; 275, 92; Adriane Azevedo Alencar Monteiro, 276, 92; Anne Caroline Pereira Bezerra, 277, 93; Arthur Neiva Fernandes, 278, 93; Caio César Rocha Feitosa, 279, 93; Carlos Alexandre Loureiro Vaz, 280, 94; Denise Vasconcelos Souto, 281, 94; Deyse André Silva Maciel, 282, 94; Fábio Calaça da Fonseca, 283, 95; Fernanda Gomes Kotinik Peixoto, 284, 95; Fredvan Fernandes Frederico, 285, 95; Gabriela de Moraes Pinto, 286, 96; Hugo Leonardo de Oliveira Agape, 287, 96; João Paulo Vitória Kuramoto, 288, 96; Kleber Augusto Guimarães Rodrigues, 289, 97; Luiza de Fátima dos Santos Nucci, 290, 97; Maria Isabel Tavares, 291, 97; Mirza Matos Aby Haçan, 292, 98; Paula Cássia Pinto de Melo, 293, 98; Paulo Bastos da Costa Júnior, 294, 98; Pedro Henrique Vitória Kuramoto, 295, 99; Vânia Affonso Rocha, 296, 99; Thiago Theófilo Maia de Paula, 297, 99; Tatiana Fernandes Flaeschen, 298, 100; Renata Araújo Matos, 299, 100; Priscilla de Sousa Corrêa, 300, 100; Alana Macedo Compan Silva, 301, 101; Alexandre da Silva Guedes, 302, 101; Aline Guedes de Souza, 303, 101; Bruno Felício Ramos, 304, 102; Carla Lima Vieira, 305, 102; Carla Gracielle Fernandes da Cunha, 306, 102; Caroline Nardiane de Mendonça Pires, 307, 103; Cláudio Júnio Caixeta Vieira, 308, 103; Daniel Diniz Kupke, 309, 103; Débora Carlos Rocha, 310, 104; Edson Campelo Silva, 311, 104; Elida Camila e Silva Ximenes, 312, 104; Fabiana Koike de Almeida, 313, 105; Gabriela Simões de Castro Costa, 314, 105; Gabrielle Karoline Costa de Azevedo, 315, 105; Gustavo Torres dos Santos, 316, 106; Gustavo Oliveira, 317, 106; Kelly Cristina Aguiar da Silva Santos, 318, 106; Luiz Guilherme Ferro Costa Veppo, 319, 107; Marta Borges Arantes, 320, 107; Patrícia Rodrigues Fonseca, 321, 107; Pedro Henrique dos Santos Almeida, 322, 108; Renan

Veppo Hungria de Almeida, 323, 108; Thatiara Rodrigues Lares Ferraz, 324, 108; Emmely Rose Benvindo Barros, 325, 109; Diretor Mark Anderson Dias Mello Reg. 175 MEC; Secretária Escolar Elisa Helena Cândida Simões Queiroz Reg. 1371 SE-DF.

INEI ASA SUL CENTRO EDUCACIONAL, Recredenciado pela Portaria nº 310/02-SE/DF: ENSINO MÉDIO 1/2004, Livro 01, Alessandra Epaminondas de Carvalho, 347, 51; Alex Pena Tosta da Silva, 348, 51; Alice Martins de Oliveira e Silva, 349, 51; Ana Morena Gomes Pinheiro, 350, 51; André Sette Rossi, 351, 51; Anna Carolina Aragão Marra, 352, 51; Antônio Daniel Ribeiro Filho, 353, 51; Arthur Lotti Neto, 354, 51; Bruno Isaias Nepomuceno, 355, 51; Bruno Nogueira dos Santos, 356, 51; Carolina de Mello Franco, 357, 51; Djalma Atanásio Santos da Silva Filho, 358, 51; Adriano Martins Juras, 359, 51; Alice Queiroz Silva, 360, 52; Alonso Dias Marques Neto, 361, 52; Amanda Berrogain Supupira, 362, 52; Ana Claudia Kesselring Neves, 363, 52; André da Luz Daher, 364, 52; André Piauilino Cidade da Silva, 365, 52; André Silva dos Reis, 366, 52; Camila de Mello Aquino, 367, 52; Carlos André Bezerra de Góes, 368, 52; Carolina Garcia Von Zuben, 369, 52; Christopher Bruno Costa Aviz, 370, 52; Clara Pedrosa Maffia, 371, 52; Cristhian Andres Aguiar Reyes Moreira, 372, 52; Daniela Matos e Campos do Amaral, 373, 53; Danilo Ramos Jacintho de Almeida, 374, 53; Diego Mariano de Oliveira, 375, 53; Eduardo Augusto Braga Pereira, 376, 53; Eduardo Cavalcante Medeiros Neves, 377, 53; Elisa Silva Dantas, 378, 53; Érica Cavalcante da Cunha, 379, 53; Erico Vinicius Ferreira Andrade, 380, 53; Fábio de Senna Franco Guabiroba, 381, 53; Fábio Kaiser Rauber, 382, 53; Fábio Kouri Paim, 383, 53; Felipe Costa Bispo, 384, 53; Fernanda Bassan Lopes da Silva, 385, 53; Fernanda de Sá Martins Araújo, 386, 54; Fernando Alberto Medeiros Pacheco Cavalcante, 387, 54; Fernando Augusto Lopes Deckers, 388, 54; Fernando Marques Ely, 389, 54; Filipe laboissère e Cunha, 390, 54; Flavio Louzas Rocha, 391, 54; Gabriel Romão Borges Piau, 392, 54; Gabriella Araujo Rocha, 393, 54; Gustavo André Bacellar Tavares de Sousa, 394, 54; Herbert Milhomens de Vasconcelos, 395, 54; Igor Bernardes Cabral de Moraes, 396, 54; Isabela Machado Diniz, 397, 54; Isabella Nascimento Silva, 398, 54; Ivan Amarante de Albuquerque, 399, 55; João Alfredo Batista de Lucena, 400, 55; Jonatas Bacelar Moreira Salles, 401, 55; Jorge Henrique Lima de Carvalho, 402, 55; Juliana Lomazzi Fontenele, 403, 55; Karina Galvão Werkhäuser, 404, 55; Larissa Ribeiro de Albuquerque Villela, 405, 55; Letícia Aquino Milhomem, 406, 55; Lucas Henrique Inácio Santos, 407, 55; Luciano Dias Bezerra, 408, 55; Luís Felipe Vieira Figueiredo de Almeida Silva, 409, 55; Luisa Pimentel de Mello Franco, 410, 55; Marcelo Prudêncio Jacques, 411, 55; Marco Túlio André Borges, 412, 56; Marcos Gabriel de Moura Xavier, 413, 56; Marcos Rodrigo Nepomuceno Souto Maior dos Santos, 414, 56; Marcus Davi Leite de Araújo, 415, 56; Marcus Vinicius Frota Palmar, 416, 56; Maria Verônica Ettlín Petraglia, 417, 56; Mariana Dutra Moraes, 418, 56; Mariana Ferreira Carriconde de Azevedo, 419, 56; Mariana Gondim Jacob, 420, 56; Marina Pimentel de Mello Franco, 421, 56; Maysa Maria Massimo Ribeiro, 422, 56; Natália Vasconcelos Noleto, 423, 56; Natascha Lorena da Silva de Abreu e Lima, 424, 56; Nathália de Freitas Campos, 425, 57; Nathália Menezes Fonseca, 426, 57; Paula Marcia de Oliveira Dairel, 427, 57; Pedro Marques Ely, 428, 57; Priscila Lauande Rodrigues, 429, 57; Priscila Souza Leão, 430, 57; Rafael Ferreira Maia, 431, 57; Rafael Sidrim de Carvalho, 432, 57; Raphael Van Der Broocke Mello Pompeu, 433, 57; Raquel Bomfim Martins, 434, 57; Rebecca Priscila Ribeiro, 435, 57; Ricardo Pontes de Brito, 436, 57; Ruth Sandra Lacerda Gomes, 437, 57; Samara Moraes Silveira, 438, 58; Sanaa Ghazale, 439, 58; Saulo dos Santos Goulart Junior, 440, 58; Stefany Umbelina Alves Caraiabas, 441, 58; Tais Rodrigues Lima, 442, 58; Tanise Maciel Ferreira, 443, 58; Tayenne de Faria Pacheco Daltro Cabral, 444, 58; Thaís Vilas Boas Dias, 445, 58; Thiago Correia Bezerra, 446, 58; Thiago dos Santos Sestini, 447, 58; Thiago Vagostelo Marques, 448, 58; Thomaz de Oliveira dos Reis, 449, 58; Victor Longo Petercem Viglongo Corrêa, 450, 58; Vitor da Cruz Brandão, 451, 59; Eduardo Rios dos Santos, 452, 59; Diretor Júlio Gregório Filho Reg. 4.016/MEC; Secretária Escolar Maria de Lourdes de Lima Ferreira Reg. Nº 118/SE-DF.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 26 de 16/03/99-SE/DF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 15/2003, Livro 04, Antenorio Cariolano da Silva, 1923, 43; Cícera Maria de Oliveira, 1924, 43; Cicero Cassimiro da Silva, 1925, 43; Fabio Silva Santana, 1926, 44; Fernanda Ferreira da Silva, 1927, 44; Ildeu Teles de Moraes, 1928, 44; Gidalva Pereira de Souza, 1929, 45; João Florencio da Costa, 1930, 45; Paulo Cesar Cordeiro de Oliveira, 1931, 45; Ricardo da Silva Paula, 1932, 46; Silvestre Gomes da Silva, 1933, 46; Walquíria Sousa Rodrigues, 1934, 46; ENSINO MÉDIO 16/2003, Adriana Moreira de Melo, 1935, 47; Ângela Nunes Rodrigues de Oliveira, 1936, 47; Antonia Barbosa Teixeira, 1937, 47; Antonia Rodrigues Nunes, 1938, 48; Augusto Xavier Souza Lima, 1939, 48; Carlos Alberto Meireles Junior, 1940, 48; Celma Moraes dos Reis, 1941, 49; Cláudia da Silva Rocha, 1942, 49; Daniele Duarte Menezes, 1943, 49; Edilson Oliveira da Silva, 1944, 50; Edivania Pereira da Silva, 1945, 50; Eli de Melo Rodrigues, 1946, 50; Eliane de Abreu, 1947, 51; Elias Pinto Maciel, 1948, 51; Eliene Fonseca Melo, 1949, 51; Fernanda Pinheiro da Silva, 1950, 52; Filipe dos Santos Taveira, 1951, 52; Gildásio Barbosa Marques, 1952, 52; Gunnar Vingren da Costa Mendes, 1953, 53; Ivoneth Ferreira Lima, 1954, 53; Jaiane Bezerra de Medeiros, 1955, 53; Janaina Eugenia de Jesus, 1956, 54; Jane Pereira de Castro, 1957, 54; Janielson dos Santos Costa, 1958, 54; Jussara Pires de Camargos, 1959, 55; Luciene Pereira da Silva, 1960, 55; Lucimar Maciel Pinto, 1961, 55; Maria Dunalva de Melo Moreira, 1962, 56; Milson da Vitoria Oliveira, 1963, 56; Ozália da

Conceição Guedelho, 1964, 56; Railéia de Souza Guedes, 1965, 57; Roberto Silva Gomes, 1966, 57; Sheila Sheiridan Nascimento Baima, 1967, 57; Zilma Alves de Oliveira, 1968, 58; Diretora Ineide Terezinha Santini Cunha Reg LC 85291/DEMEC/RS; Secretária Escolar Jacqueline Ferreira Reg. 1516 SUBIP.

CENTRO INTEGRADO POLIVALENTE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA, Credenciado pela Portaria nº 112/2001 SE/DF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 109/2003, Livro 05, Alex Francisco do Nascimento, 526, 178; Angela Maria de Oliveira Paiva, 527, 178; Clarice Firmina Toratani, 529, 179; Brunna da Silva Schietti, 530, 179; Flavio Assis Veloso, 532, 180; Elaine Aguiar Rodrigues, 533, 180; Camila Rocha Freire Vieira de Albuquerque, 534, 180; Karina Amata Daros Costacurta, 536, 181; Maria de Jesus Ribeiro de Andrade, 537, 181; Osvaldo Paulo Filho, 538, 182; Oziel Chrisostomo dos Santos, 540, 182; Maria Odenir Soares Barbosa, 541, 183; Marlene Menezes Rodrigues, 542, 183; Michael da Silva Sipaubá, 543, 183; Russell Douglas da Silva, 544, 184; Régis Adriano Assenço da Silva, 546, 184; Rafael Ribeiro Soares, 547, 185; Rafael Siqueira Gonçalves Cabeceira, 548, 185; Rafael Del Castillo Raiol, 549, 186; Sergio Wanderley Moreira, 550, 186; Thiago Siqueira Lara e Silva, 552, 187; Sandra Silva Ferreira, 553, 187; Samuel Novais Moura, 554, 187; Benjamim Tolentino da Silva Junior, 555, 188; Bruno Roriz Machado, 556, 188; Alexandre Jorge Bomfim da Silva, 557, 188; Alexandre Ferreira de Oliveira, 558, 189; Antonio Fabio Feitosa de Amorim, 559, 189; Ana Maria Duarte Sena, 560, 189; Anderson Henrique da Silva, 561, 190; Anailse Araujo Cidrão, 562, 190; Angela da Silva Oliveira, 563, 190; Adriana Queiroz de Sá, 564, 191; Antonio Ferreira da Silva, 565, 191; Carlo Rafael Rodovalho César, 566, 191; Rosely Alves Ramos, 567, 192; Rafael Gonçalves Modesto, 568, 192; Rúbia Rodrigues Nunes, 569, 192; Salomão Santana Alves, 570, 193; Suzane Ribeiro de Souza, 571, 193; Juan Amaral Funes, 573, 194; Renato Valadares de Vasconcelos, 574, 194; Glayne Alves Coêlho, 575, 194; Geraldo Neto Almeida, 576, 195; Daniela de Oliveira Ferreira, 577, 195; Ricardo Hollanda do Nascimento, 578, 195; Rodrigo Rodrigues Diniz, 579, 196; Gustavo de Oliveira Reis, 580, 196; Helio Dias Ferreira, 581, 196; José Aurélio de Oliveira, 582, 197; Andrea Moura da Silva, 583, 197; Flavio Chaves Lima, 584, 197; Liliiane Nunes de Matos, 585, 198; Keina Martins dos Santos, 586, 198; Rômulo Alexssander Veloso Costa, 587, 198; Jose Antonio da Silva, 589, 199; Gláucia Cristina Barbosa de Souza, 590, 199; Luciane Soares Rodrigues de Oliveira, 591, 200; Leda Maria Bezerra de Araujo, 592, 200; Luiz Henrique Campos Silva, 593, 200; Livro 06, Luana Dias Melo de Andrade, 001, 01; Maria Claudia Alves de Almeida, 002, 01; Marisete de Sousa Gomes, 003, 01; Marlúcia Luciano da Silva Pereira, 004, 02; Marcondes Manoel Figueirôa, 005, 02; Márcio Henrique da Fonseca Junior, 006, 02; Lavinia da Veiga Martins, 007, 03; Marcos Henrique Nunes, 008, 03; Maria Dinalva Ribeiro, 009, 04; Marcelo Costa Figueiredo Moreira, 010, 04; Kelen Cristina Rodrigues Pimentel, 011, 04; Joaquim Moreira de Menezes, 012, 05; Jacira de Sousa Porto, 013, 05; Junio Cesar Schuenquer Silva, 014, 05; Verônica de Araujo Lana, 015, 06; Shirley Carvalho Oliveira, 016, 06; Sergio Lustosa Nogueira, 017, 06; Stephania Rodrigues Clemente, 018, 07; Silza Gonçalves da Silva Cardoso, 019, 07; Rosane Gonçalves Vinhaes, 020, 07; Gabriela Lacerda de Santana Azevedo, 030, 11; Cecília Rodrigues Alves, 031, 11; Ednei Alves Cordeiro, 032, 11; Ediney Martins dos Anjos Alemar, 033, 12; Marcia Ribeiro Boaventura, 034, 12; Regina Célia Gomes da Silva, 035, 12; Marcia Vianna Gouvea, 036, 13; Moacyr Galletti Junior, 037, 13; Maria do Socorro Braga Alencar, 038, 13; Raquel Fortunato dos Santos, 039, 14; Willian Gomes das Silva, 040, 14; Marcelo Renovato Oliveira Antunes, 041, 14; Paulo de Carvalho Gonçalves, 042, 15; Neri Jose Schlick, 043, 15; Zuleide Ferreira de Oliveira, 044, 15; Wesley da Silva, 045, 16; Walter de Oliveira Mota, 046, 16; Wilson Carlos Jardim Vieira, 047, 16; Wilson Rodrigues de Souza Neto, 048, 17; Vivian de Souza Lima, 049, 17; Valdomiro de Araujo, 050, 17; Valério Mota de Branco, 051, 18; Vanessa Pereira Costa, 052, 18; Wellington Lima Maciel, 053, 18; Washington Luiz de Sousa Borges, 054, 19; Adriano Aparecido Abrantes Araujo, 055, 19; Anderson Cunha Cordeiro, 056, 19; Augusto Estéfano, 057, 20; Ana Paula Lopes de Lira Lima, 058, 20; Alexandre da Costa Lima, 059, 20; Viviane Rodrigues Damasceno, 060, 21; Targino Pereira Alves, 061, 21; Tatiane Martins Peixoto, 062, 21; Tatyana Silva Alexandre, 063, 22; Sandrinéia Diniz Lopes, 064, 22; Suzana Vicente, 065, 22; Rogério Silva de Almeida, 066, 23; Rosirene dos Santos Soares, 067, 23; Rafael Furlanetto Simeão, 068, 23; Priscila Ferreira Lôbo da Silva, 069, 24; Tabio Maia dos Santos, 070, 24; Carlos Henrique Coelho, 071, 24; Natalia Garcia Tartuce, 072, 25; Luciano da Silva Lopes, 074, 25; Josué Silva dos Santos, 075, 26; Karla da Silva Neris, 076, 26; Isabela Ferreira de Carvalho, 077, 26; Francisca Maria de Souza, 078, 27; Fabio Acacio Lopes Galvão Dantas, 079, 27; Eudes Benicio dos Santos, 080, 27; Deise da Silva Pereira, 081, 28; Carlos Rogerio da Silva, 083, 28; Lincoln César Freitas Barreto, 084, 29; Antenor José de Souza Filho, 086, 29; Márgda Mara Vasconcelos Silva, 087, 30; Isaias Menezes Barbosa, 088, 30; Jordana Côrtes de Oliveira, 089, 30; Cristiane Aguiar dos Santos, 091, 31; Roberta Rabêlo Rosa, 092, 31; Kelen de Almeida Oliveira, 093, 32; Mércia Cardoso de Novais, 094, 32; Caroline Siqueira Gomide, 096, 33; Hélio Maranhão Costa, 097, 33; Elizeu Alves Neto, 098, 33; Fabio Rodrigues de Oliveira, 099, 34; Galdina Lourenço de Silva, 100, 34; Maria do Amparo dos Santos Rocha, 101, 34; Marcos Andre de Souza Santana, 102, 35; Rosangela Borges, 103, 35; Thiago Marques Ferreira, 104, 35; Elaine Aparecida Batista da Silva, 105, 36; Evandro Batista Chaves Junior, 106, 36; Gleidson Francisco da Silva, 107, 36; Edilene Cássia Lima Oliveira, 109, 37; Igor Moreira da Costa, 110, 37; Jaqueline Monteiro de Assis, 111, 38; João Paulo Duarte Prado, 112, 38; Maria

da Conceição da Silva Oliveira, 113, 38; Edgar da Silva Brito, 114, 39; Carlos Roberto Peciliano de Paula, 115, 39; Clelio Ricardo da Silva, 116, 39; Claudinei Alves Barbosa, 117, 40; Roberto Costa Filho, 118, 40; Ricardo Ximenes de Oliveira, 119, 40; Rogério Ferreira Costa, 120, 41; Oséias Damaceno Oliveira, 121, 41; Nivaldenia Abadia de Jesus Bastos, 122, 41; Mônica Patricia Camelo Machado, 123, 42; Rosinaldo Nunes Mendes, 124, 42; Carlos Magno Aguiar Reis, 125, 42; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR 110/2003, Livro 01, Lindimar Martins de Souza Azeredo, 243, 82; Evanilza Correia da Conceição, 244, 82; TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA 111/2003, Livro 01, Isanio Raposo Soares, 092, 31; Adenilson Emerick da Cunha, 093, 31; Arnaldo Genari de Oliveira, 094, 32; Bruno Markus Nunes Miranda, 095, 32; Geraldo Vanderlei Mesquita de Amaral, 096, 32; Ivania Aparecida Romualdo, 097, 33; Marcelo das Chagas Curvelo, 098, 33; Manuel Vivaldo Neto, 099, 33; Olair Lemes de Lima, 100, 34; Valdeson Vieira dos Santos, 103, 35; Heitor Ribeiro Farias 104, 35; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS 112/2003, Livro 04, João Carlos Soares Carvalho, 1387, 64; Jerônimo Heidmar Franco, 1388, 64; Sebastiana Goiaciara Saraiva Xavier, 1389, 64; Rogerio de Souza Moura, 1390, 65; Pedro Carneiro da Ponte, 1391, 65; Maria Chaves Costa, 1393, 66; Paulo Roberto Borges, 1394, 66; Marcos Mendonça Guimarães, 1395, 66; Manoel Alves de Oliveira, 1396, 67; Maria das Graças Coelho de Oliveira, 1397, 67; Luciano Jose Correia, 1398, 67; José Tadeu Santiago, 1399, 68; Joselito Lesse de Castro, 1400, 68; Davis de Anderson Barros Teles, 1401, 68; Camila Mendes de Assunção, 1402, 69; Amauri Antônio Flauzino e Silva, 1404, 69; Andreza Brito Rodrigues, 1405, 70; Adeliomar Gonçalves Ribeiro, 1406, 70; Andre Luiz Rodrigues, 1407, 70; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES 113/2003, Livro 02, Reginaldo Teles de Moraes, 074, 24; Rafael Castro Coutinho, 075, 25; Renato Antonio, 076, 25; Robson Ruotolo Palharini, 077, 25; Paulo Pinheiro Junior, 078, 26; Osvalir Faria da Silva, 079, 26; Luiz Roberto de Souza Vieira, 080, 26; Lissandros Marra, 082, 27; Luciano Fagner de Oliveira Bittar, 081, 27; Hailton da Conceição, 084, 28; Wander Dias Oliveira Rodovalho, 085, 28; Diretora Márcia Rodrigues de Assis Reg nº 9702599 MEC; Secretária Escolar Hidelclávia Souza Brito Reg. nº 1733 SUBIP/SE-DF.

COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA - ENSINO MÉDIO, Recredenciado pela Portaria nº 310/2002-SE/DF: ENSINO MÉDIO 1/2003, Livro 07, Adriana Braz Martinez da Silva, 4553, 141; Adriana Didier Terceiro, 4554, 141; Adriana Guimarães de Carvalho, 4555, 141; Adriana Princhak Teixeira Pinto, 4556, 142; Alba Valéria Danelon Costa e Silva, 4557, 142; Alex Leandro Belarmino Medeiros, 4558, 142; Alex Pérez dos Santos, 4559, 143; Alexandre Andre Moreira dos Santos, 4560, 143; Alexandre Leandro Uchoa Siqueira Campos, 4561, 143; Alexandre Lemos Nogueira, 4562, 144; Alexandre Mendes Costa, 4563, 144; Aline Leite Vasconcelos, 4564, 144; Amanda de Brito Macedo, 4565, 145; Amanda Linhares Santiago Santos, 4566, 145; Ana Alice Engel de Oliveira, 4567, 145; Ana Carolina Coutinho Tartalho, 4568, 146; Ana Carolina Milhomens Pêgo, 4569, 146; Ana Cristina de Figueiredo Barros, 4570, 146; Ana Heloisa Viana Silva Moreno, 4571, 147; Ana Luiza Oliveira Champloni, 4572, 147; Ana Luiza Vimieiro Saabor, 4573, 147; Ana Reis Sarmento, 4574, 148; Ana Tereza Didonet, 4575, 148; Anara Nunes Rodrigues, 4576, 148; André Luiz De Abreu Mesquita, 4577, 149; André Silva Neto Campos, 4578, 149; Andre Teixeira Coimbra, 4579, 149; André Vitor Berto Lucas, 4580, 150; Andréa Araújo de Azevêdo, 4581, 150; Andrei Lima Ferreira, 4582, 150; Andréia Caldas Monteiro, 4583, 151; Andreia Coelho Dutra, 4584, 151; Andréia Cristina Cunha, 4585, 151; Andréia Vieira Soares, 4586, 152; Angela Nieves Marques Porto, 4587, 152; Angélica Lima de Freitas, 4588, 152; Anna Lou Magalhães Hathaway, 4589, 153; Aretuza de Souza Bezerra, 4590, 153; Arthur Costa Modesto, 4591, 153; Bárbara Martins Pacheco Soares, 4592, 154; Bárbara Mincarini Vasconcelos, 4593, 154; Beatriz Furtado Lara, 4594, 154; Bertholdo Dewes Neto, 4595, 155; Breno Regis da Silva, 4596, 155; Bruna Bastos Serra Lopes, 4597, 155; Bruna de Oliveira Machado, 4598, 156; Bruno Abdala Louzada Dias, 4599, 156; Bruno Fontes Souto, 4600, 156; Bruno Lins Amaral, 4601, 157; Bruno Maia Soriano Lousada, 4602, 157; Bruno Paiva Gouveia, 4603, 157; Caio de Abreu Jayme Guimarães, 4604, 158; Calixto Lopes Salazar, 4605, 158; Camila de Mello Franco Guazzelli, 4606, 158; Camila Fernandes dos Santos, 4607, 159; Camila Galdino Sallaberby, 4608, 159; Camila Peixoto da Silva Madeira Nogueira, 4609, 159; Camila Penha Soares, 4610, 160; Carla Leitão de Jesus, 4611, 160; Carlos Augusto Alimandro Neto, 4612, 160; Carlos Augusto de Miranda Nascimento, 4613, 161; Carlos Bainy Franz, 4614, 161; Carolina Guidi Gentil, 4615, 161; Carolina Guimarães Pareira, 4616, 162; Carolina Nogueira Dutra, 4617, 162; Carolina Rios da Costa Carvalho, 4618, 162; Caroline Maneschky Carvalho, 4619, 163; Caroline Soares Chaves Lopes, 4620, 163; Carollina Passos Cúgola, 4621, 163; Cássia Lyra Nascimento Egg, 4622, 164; Cecilia Ricardo Fernandes, 4623, 164; Cesar Dias Ribeiro Junior, 4624, 164; Clara de Carvalho Mousinho, 4625, 165; Clarissa Armando dos Santos, 4626, 165; Clarissa de Carvalho Ornelas Bonifácio, 4627, 165; Cristiano Campêlo Oliveira, 4628, 166; Daniel Berquo Gomes, 4629, 166; Daniel Costa Oliveira, 4630, 166; Daniel de Alencar Rodrigues, 4631, 167; Daniel Guimarães de Carvalho, 4632, 167; Daniel Mackay Dubugras, 4633, 167; Daniela de Araújo Medeiros, 4634, 168; Davi Rosa Ramos, 4635, 168; Deborah Cristina de Assunção Papa, 4636, 168; Diego Ricardo Marques, 4637, 169; Dim Michelle Ferreira Rodrigues, 4638, 169; Diogo de Campos Pinto, 4639, 169; Edson Machado de Sousa Filho, 4640, 170; Eduardo Gomes Ferreira da Silva, 4641, 170; Eduardo Henrique de Oliveira, 4642, 170; Eduardo Henrique Fróes Fiuza Rodrigues, 4643, 171; Eduardo Silva Belo, 4644, 171; Eliana Tavares Pereira, 4645, 171; Erick de Carvalho Paulino, 4646, 172; Evelin Santana Vargas, 4647, 172; Fabiana da Silva Caro-

lino, 4648, 172; Fabiana Maia Pacheco, 4649, 173; Fabiane Reis Peixoto Serra, 4650, 173; Fábio Cordeiro Alexandre, 4651, 173; Fabio Fortes Bonafe, 4652, 174; Fabrício Mattos de Oliveira, 4653, 174; Felipe Bourguignon Quintela, 4654, 174; Felipe Fernandes Muniz de Melo, 4655, 175; Felipe Ferreira de Paula Pessoa, 4656, 175; Felipe Leite dos Santos Murrieta, 4657, 175; Felipe Meira Tavares Pereira, 4658, 176; Felipe Mello Cavalcante, 4659, 176; Felipe Pereira Gama, 4660, 176; Felipe Rocha Rêgo, 4661, 177; Felipe Xavier de Melo, 4662, 177; Fellipe Sanvido Batista Sanches, 4663, 177; Fernanda Alves Fernandes Fidelis, 4664, 178; Fernanda Cabral da Silva, 4665, 178; Fernanda de Carvalho e Neves, 4666, 178; Fernanda Nogueira Dias, 4667, 179; Fernanda Nogueira Lotz Alves, 4668, 179; Fernanda Porto Arruda, 4669, 179; Fernanda Santos Queiroz, 4670, 180; Fernanda Solon Lopes, 4671, 180; Fernando Henrique Vieira Lacerda, 4672, 180; Fernando Vahia Terzella, 4673, 181; Filipe Israel Azevedo, 4674, 181; Flávia Danigno de Paula e Silva, 4675, 181; Flávia Toscano de Almeida Pellegrini, 4676, 182; Frederico Augusto Del'Isola e Diniz, 4677, 182; Gabriel Coêlho Borges, 4678, 182; Gabriel Duarte Neiva, 4679, 183; Gabriel Lustosa Ferreira, 4680, 183; Gabriela Andrade Santos, 4681, 183; Gabriela Coelho da Costa, 4682, 184; Gabriela Ferreira Tavares da Cunha Mello, 4683, 184; Gabriela Melo Carvalho, 4684, 184; Gleiriane Dourado Serja, 4685, 185; Gleison Gomes Pimentel, 4686, 185; Graziella Guiotti Testa, 4687, 185; Greg Valadares Guimarães Barreto, 4688, 186; Guilherme Baroni Morales, 4689, 186; Gustavo Henrique Mastrangelo Aguiar, 4690, 186; Gustavo Moura Fé Maia, 4691, 187; Gustavo Rabelo Mariano, 4692, 187; Gustavo Serra Santana, 4693, 187; Hammel Assunção Oliver Macedo, 4694, 188; Heitor Cova Gama, 4695, 188; Helena Miazaki da Costa Tourinho, 4696, 188; Henrique D'Escragnonle-Taunay, 4697, 189; Henrique Gotti Klein, 4698, 189; Henrique Soares Ebert, 4699, 189; Hugo Poli de Carvalho Villas, 4700, 190; Hugo Teixeira Moreira, 4701, 190; Iara de Melo Ramos Gomes, 4702, 190; Ícaro Gonçalves Rollemberg, 4703, 191; Ícaro Kái Mello, 4704, 191; Ilo Moreira Ribeiro, 4705, 191; Isabella dos Anjos Bezerra Batista, 4706, 192; Isabella Sayuri Abe Alvarenga, 4707, 192; Isadora Passos Maciel, 4708, 192; Ivan Luiz Moraes Seleme, 4709, 193; Izabella Peregrino Malheiros de Miranda, 4710, 193; Janaina Rodrigues Marques, 4711, 193; Jaqueline Barbosa Pinto Silva, 4712, 194; Jeronimo de Paula Araújo, 4713, 194; Joanna Maia Carneiro da Cunha, 4714, 194; João Carlos Nicolini de Moraes, 4715, 195; João Guilherme Rodrigues Rocha, 4716, 195; João Marcelo de Oliveira Soares, 4717, 195; João Marcelo Santos Silva do Nascimento, 4718, 196; João Paulo Gomide Reys, 4719, 196; José Augusto Rodrigues Ribeiro Junior, 4720, 196; Jose Fagundes Maia, 4721, 197; José Henrique Bernardes Pereira, 4722, 197; Jose Ricardo de Souza Filho, 4723, 197; Julia Bontempo Acioli, 4724, 198; Júlia Queiroz de Araujo, 4725, 198; Juliana Arruda Pimenta da Silva, 4726, 198; Juliana Carvalho Bittar, 4727, 199; Juliana Figueiró Jerônimo, 4728, 199; Juliana Freire de Oliveira, 4729, 199; Juliana Midori Tamashiro, 4730, 200; Juliana Netto Gonçalves Neves da Silva, 4731, 200; Juliana Orlandi Machado, 4732, 200; Júnia Maria Junqueira de Barros, 4733, 201; Kalery Rosa Chiovato, 4734, 201; Karen Bôvo Gonçalves, 4735, 201; Karlos Wilson Diniz Rodrigues, 4736, 202; Larissa Medeiros Bessa, 4737, 202; Larissa Salomé Nunes Silva, 4738, 202; Laura Marques Coelho da Frota, 4739, 203; Leandro de Almeida Salles, 4740, 203; Leandro de Oliveira Torres Santos, 4741, 203; Leandro de Souza Alcântara, 4742, 204; Leandro Ferneda de Souza, 4743, 204; Leila Lobato Graef, 4744, 204; Leilane Moraes Alcântara, 4745, 205; Leonardo Carvalho Santana, 4746, 205; Leonardo Mendes Memoria, 4747, 205; Leonardo Oliveira Alejarra, 4748, 206; Leonardo Sampaio de Almeida, 4749, 206; Leticia Prata Ferreira, 4750, 206; Lívia Amaral Bezerra, 4751, 207; Loíse Fernandes Farias, 4752, 207; Luara Danin Tokarski, 4753, 207; Lucas Zabulon de Figueiredo, 4754, 208; Luciana Palhares Lima, 4755, 208; Luciana Ponte Carvalho, 4756, 208; Luciana Santa Fé Dantas, 4757, 209; Luciana Tejera Bijos, 4758, 209; Ludimilla Rezende Saldanha, 4759, 209; Ludmila Pedrosa Carvalho da Fonseca, 4760, 210; Luis Felipe Dias Bezerra, 4761, 210; Luís Felipe Martins Balduino e Vasconcelos, 4762, 210; Luis Fernando Celestino da Costa, 4763, 211; Luis Guilherme Alves Teixeira Gonçalves, 4764, 211; Luís Gustavo Aguiar Leite, 4765, 211; Luiz Eduardo Barbosa de Oliveira, 4766, 212; Luiz Eduardo Castanho Silvestre, 4767, 212; Luíza Carvalho Regis de Alencastro, 4768, 212; Luíza de Brito Belluco, 4769, 213; Luíza Khodr Furtado, 4770, 213; Lydio Celso Safe Carneiro Júnior, 4771, 213; Maiara Borges, 4772, 214; Maíra dos Santos Gomes de Matos, 4773, 214; Maira Mafra dos Santos, 4774, 214; Mara Souza de Albuquerque e Silva, 4775, 215; Marcel Leal Fernandes, 4776, 215; Marcela Costa Oliveira, 4777, 215; Marcela Nardelli Santos, 4778, 216; Marcio Tulio Rodrigues Coura, 4779, 216; Marco de Melo Lopes, 4780, 216; Marcos Brandão Fernandes Marinho, 4781, 217; Maria Antonia Ribeiro Araújo, 4782, 217; Maria Cecilia Melo da Cunha, 4783, 217; Maria Eduarda Belo Rodrigues de Souza, 4784, 218; Mariana Alvares Freire, 4785, 218; Mariana Camargos Kratka, 4786, 218; Mariana Monteiro Paes, 4787, 219; Mariana Pinto Zardi Ferreira, 4788, 219; Mariana Rios Muller, 4789, 219; Mariane Honorato Guimarães, 4790, 220; Marianna Alves da Silva, 4791, 220; Marília de Assumpção, 4792, 220; Marina Carvalho Freitas, 4793, 221; Marina Costa Mattos Mello Oliveira, 4794, 221; Marina Furtado Mendes de Assis, 4795, 221; Marina Lopes Freire Fonseca, 4796, 222; Marina Melo Salgado, 4797, 222; Marisa das Neves Iwakawa, 4798, 222; Mateus Araújo Feitosa, 4799, 223; Matheus Batista Rigo, 4800, 223; Mauricio Bourquignon Quintela, 4801, 223; Mayara Almeida Matos, 4802, 224; Mayra Resende Costa Almeida, 4803, 224; Mayra Silva Pereira, 4804, 224; Michel dos Santos Cadais, 4805, 225; Michel Salviano Nacfur, 4806, 225; Michelle Costa Gossling Valerio, 4807, 225; Naiana Magalhães Coelho, 4808, 226; Najara Abreu de Carvalho, 4809, 226; Nara Nardelli Lontra Netto, 4810, 226; Natalia

de Sillos Pelicano Gaião, 4811, 227; Natália Maciel de Carvalho, 4812, 227; Natascha Façanha Silva Ramos, 4813, 227; Natasha Eline Rank Araújo, 4814, 228; Nayara Lemos Dos Santos, 4815, 228; Nélio Carlos de Araujo Santos Filho, 4816, 228; Newton Gregório de Carvalho Saisse, 4817, 229; Nicollas Milani Simões Silva, 4818, 229; Osvaldo Almeida Santos Neto, 4819, 229; Patricia Craveiro Braga, 4820, 230; Patrícia Luzia Garcia do Vale, 4821, 230; Patrícia Nardelli Pinto Santana, 4822, 230; Patrícia Ribeiro Vieira, 4823, 231; Paula de Souza Ávila, 4824, 231; Paula Saad Vieira, 4825, 231; Paulo Alexandre Águeda Gobbato, 4826, 232; Paulo da Silva Cesar, 4827, 232; Paulo Frank Cleaver Guerrero, 4828, 232; Paulo Matheus Nobre de Lacerda, 4829, 233; Pedro Anísio de Aguiar Sabo Mendes, 4830, 233; Pedro de Oliveira Ramos, 4831, 233; Pedro Guerra Brandão, 4832, 234; Pedro Henrique de Souza Medeiros, 4833, 234; Pedro Henrique Rodrigues Marques, 4834, 234; Pedro Ivo Verçosa e Oliveira, 4835, 235; Pedro Jorge Martins Ricarte dos Santos, 4836, 235; Pedro Miguel Ferreira do Carmo, 4837, 235; Pedro Victor Dias Mendes, 4838, 236; Pollyanna Guilhem Gonçalves, 4839, 236; Polyana Moraes Castro, 4840, 236; Polyanna Peres Andrade, 4841, 237; Priscila Cortez Costa, 4842, 237; Priscila Lopes Rocha, 4843, 237; Priscila Silveira dos Santos Reis, 4844, 238; Priscilla de Aquino, 4845, 238; Rafael de Farias Moreira, 4846, 238; Rafael de Oliveira Rêgo, 4847, 239; Rafael Fabrino Gomes Silva, 4848, 239; Rafael Gonçalves de Castro, 4849, 239; Rafael Lameiro da Costa Rocha, 4850, 240; Rafael Oliveira Franco, 4851, 240; Rafael Veras Caixeta, 4852, 240; Rafaela Chaves Carvalho Gomes, 4853, 241; Rafaela Monique Dutra do Nascimento, 4854, 241; Rafaela Ferreira de Freitas Silva, 4855, 241; Rafaela Freire Ribeiro, 4856, 242; Rafaela Louise Borges de Carvalho, 4857, 242; Raísa Brêda Tôso Sfalchini, 4858, 242; Raissa Barros Mota, 4859, 243; Raissa Lima Rêgo, 4860, 243; Raphael Oliveira Moreira, 4861, 243; Rayssa Mello Lião, 4862, 244; Rebeca Costa Pinto Cavalcanti Checcucci, 4863, 244; Regis Sant'anna Cardoso, 4864, 244; Renan Fiel de Souza, 4865, 245; Renata Cotta Cioni, 4866, 245; Renata Guimarães dos Santos, 4867, 245; Renata Lugon Bittencourt, 4868, 246; Renata Maya Cavalcante, 4869, 246; Renata Silveira Coelho, 4870, 246; Rhalina Felicia Prado Sousa, 4871, 247; Ricardo Cals de Vasconcelos, 4872, 247; Ricardo de Paula Guimarães, 4873, 247; Ricardo Henrique Bezerra Calixto, 4874, 248; Ricardo Viana Barreto, 4875, 248; Rodolfo Miguel Nogueira Fleury, 4876, 248; Rodrigo Almeida Matos, 4877, 249; Rodrigo Gomes de Aguiar, 4878, 249; Rodrigo Perez Pucci, 4879, 249; Rodrigo Zolini Dias, 4880, 250; Romana de Oliveira Neves, 4881, 250; Rosa Maria Vale Dutra, 4882, 250; Rosane Malchow Vedana, 4883, 251; Samantha Palhano Azevedo Alves, 4884, 251; Sheyla Patrício dos Santos, 4885, 251; Sielli Canedo Gonçalves, 4886, 252; Sthefanie Rocha, 4887, 252; Susane Casali Bertholdo, 4888, 252; Suzane de Sousa Vasques, 4889, 253; Tacyanne Rodrigues da Silva, 4890, 253; Tainá Martins Gomes, 4891, 253; Tainah Corrêa Seabra Guimarães, 4892, 254; Taíza Snitcovsky Greca, 4893, 254; Tatiana Andrade Monteiro Aquino, 4894, 254; Tatiana de Assis Ribeiro, 4895, 255; Tatiana Lisbão de Carvalho Varzea, 4896, 255; Tatiana Martins Yonekawa, 4897, 255; Tatiana Rezende Rodrigues, 4898, 256; Tatianny de Matos Tonelini, 4899, 256; Thaiz Figueiredo de Oliveira Reis, 4900, 256; Thaiza Cavalcanti Acosta, 4901, 257; Thalita Farias Brasiliense, 4902, 257; Thiago Carvalho Pereira, 4903, 257; Thiago Flores Soares, 4904, 258; Thiago Gil Barreto Barros, 4905, 258; Thiago Lôbo Leite, 4906, 258; Thiago Lopes Calil, 4907, 259; Thiago Mendonça Mafra, 4908, 259; Thiago Parada Pires de Saboia, 4909, 259; Thiago Sobreira Vailati Silva, 4910, 260; Thiago Sthéfano Montenegro Barros José Jorge, 4911, 260; Thiago Vieira de Carvalho, 4912, 260; Ticiano Aguiar Costa Luz, 4913, 261; Uirá Viana Castanha, 4914, 261; Valeria Baena Maciel, 4915, 261; Vanessa Branco Motta, 4916, 262; Victor Adametes França, 4917, 262; Victor Hugo Pereira Hartmann, 4918, 262; Victor Parente Badauy, 4919, 263; Vinicius Melo Dutra, 4920, 263; Vinicius Porto Lima, 4921, 263; Vitor Perdiz de Jesus Borba, 4922, 264; Vitor Pereira Calhau, 4923, 264; Vitoria Fernandes Navajas, 4924, 264; Viviane Braga de Moura, 4925, 265; Wanessa Gaidos Otelac, 4926, 265; Wanessa Sandes de Sousa, 4927, 265; Wellington Prouvot Sarmento, 4928, 266; Wilfredo Enrique Pires Pacheco, 4929, 266; Yara de Siqueira Leite, 4930, 266; Yumi Hori Martins de Cirqueira, 4931, 267; Diretor Orivaldo Pincinato Reg. nº 977573; Secretária Escolar Vera Lúcia Gonçalves Rabelo Reg. nº 349 SEC/DF.

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 06 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 080.032434/2003 FOLHA NORMAL V. 01 - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e em conformidade com o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94, as disposições do Decreto nº 20.305, de 10/06/99, e a delegação de competência de acordo com o Art. 2º, da Portaria 445 de 31/10/2002 e Portaria nº 245 de 02/09/2003, o Subsecretário de Apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida no processo supra, autoriza a realização da despesa e determina a emissão e a liquidação da N. E. no valor de R\$ 33.541.983,25 (trinta e três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) referente ao pagamento da Folha Normal V. 01 - Empresa 652 - Inativos - Dezembro/2003.

PROCESSO Nº: 080.032433/2003 - FOLHA NORMAL V. 01 - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e em conformidade com o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94, as disposições do Decreto nº 20.305, de 10/

06/99, e a delegação de competência de acordo com o Art. 2º, da Portaria 445 de 31/10/2002 e Portaria nº 245 de 02/09/2003, o Subsecretário de Apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida no processo supra, autoriza a realização da despesa e determina a emissão e a liquidação da N. E. no valor de R\$ 1.851.078,70 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, setenta e oito reais e setenta centavos) referente ao pagamento da Folha Normal V. 01 - Empresa 652 - Pensão - Dezembro/2003.

PROCESSO Nº: 080.032422/2003 - FOLHA DE JETON V. 55 - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e em conformidade com o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94, as disposições do Decreto nº 20.305, de 10/06/99, e a delegação de competência de acordo com o Art. 2º, da Portaria 445 de 31/10/2002 e Portaria nº 245 de 02/09/2003, o Subsecretário de Apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida no processo supra, autoriza a realização da despesa e determina a emissão e a liquidação da N. E. no valor de R\$ 28.671,56 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) referente ao pagamento da Folha de Jeton V. 01 - Empresa 652 - Ativos - Dezembro/2003.

PROCESSO Nº: 080.032419/2003 - FOLHA NORMAL V. 01 - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e em conformidade com o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94, as disposições do Decreto nº 20.305, de 10/06/99, e a delegação de competência de acordo com o Art. 2º, da Portaria 445 de 31/10/2002 e Portaria nº 245 de 02/09/2003, o Subsecretário de Apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida no processo supra, autoriza a realização da despesa e determina a emissão e a liquidação da N. E. no valor de R\$ 70.990.691,39 (setenta milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos) referente ao pagamento da Folha Normal V. 01 - Empresa 652 - Ativos - Dezembro/2003.

PROCESSO Nº: 080.032421/2003 - FOLHA NORMAL V. 01 - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e em conformidade com o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94, as disposições do Decreto nº 20.305, de 10/06/99, e a delegação de competência de acordo com o Art. 2º, da Portaria 445 de 31/10/2002 e Portaria nº 245 de 02/09/2003, o Subsecretário de Apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida no processo supra, autoriza a realização da despesa e determina a emissão e a liquidação da N. E. no valor de R\$ 2.778.033,58 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) referente ao pagamento da Folha Normal V. 01 - Empresa 802 - Dezembro/2003.

JOSÉ PEREIRA COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 06 de janeiro de 2004

Processo nº 094.000.210/2003, Interessado: Qualix S/A Serviços Ambientais, Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho - ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da QUALIX S/A - SERVIÇOS AMBIENTAIS, no montante de R\$ 11.310.176,19 (Onze milhões, trezentos e dez mil, cento e setenta e seis reais, dezenove centavos), referente aos serviços prestados de limpeza urbana em vias e logradouros públicos, no período de 01 a 30 de novembro de 2003, objeto do Contrato nº 039/2000, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 - Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve tornar sem efeito a Instrução de 12 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 177, pág. 19, de 14/09/2000, referente ao Processo 113025103/1999.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 05 de janeiro de 2004

Processo: 113.004345/2000, Interessado: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB; Assunto: Reconhecimento de dívida, Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão das respectivas notas de empenho R\$83.520,00 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais) a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB.

Processo: 113.003480/2003; Interessado: IMPRENSA NACIONAL: Reconhecimento de dívida; Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$209,44 (duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) a favor da Imprensa Nacional.

Processo: 113.001463/2003; Interessado: BRB - Banco de Brasília S/A; Assunto: Emissão da nota de empenho; Autorizo a despesa, no termos do Artigo 24 Inciso VIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Ratifico, nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor inicial de R\$10.000,00 (dez mil reais), a favor do BRB - Banco de Brasília S/A.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 06 de janeiro de 2004

Processo: 113.000043/2003; Interessado: CAESB: Reconhecimento de dívida; Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço as dívidas, autorizo a realização das despesas e emissão das respectivas notas de empenho nos valores de R\$32.001,76 (trinta e dois mil, um real e setenta e seis centavos) referente ao restante da fatura do mês de novembro/2003, R\$10.620,23 (dez mil, seiscentos e vinte reais e vinte e três centavos) referente ao mês de dezembro/2003, R\$21.831,53 (vinte e um mil e oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos) todas a favor da CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 738, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, Incisos XL e XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 152, "CAPUT" da Lei nº 8.112/90, resolve: 1. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 24/12/2003, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Instrução de Serviço nº 668/2003, que apura os fatos constantes do processo nº 055-009798/2001.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 743, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, Incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 e a IS nº 288, de 29.05.2003, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Incisos I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e Artigo 1º, inciso I da Resolução. 54/98 - CONTRAN, a(s) Carteira(s) Nacional(is) de Habilitação abaixo especificada(s). Em consequência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(S) do direito de dirigir veículos automotores, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. Interessado: STUART DO REGO BARROS CARICIO, Processo n.º: 2003/031433, Prontuário: 01195843670/DF, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: LUIS FLAVIO BATISTA PINTO, Processo n.º: 055-008204/2001, Prontuário: 00623342094/DF, Categoria: "D", Infringência ao Artigo 261, Parágrafo 1º do CTB, Período: 06(seis) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: LINDORCI ARAUJO CASTRO, Processo n.º: 055-017134/2003, Prontuário: 00501571176/DF, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 261, Parágrafo 1º do CTB, Período: 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ROGERIO MARQUES DE JESUS, Processo n.º: 055-017230/2003, Prontuário: 00254132609/DF, Categoria: "AB", Infringência aos Artigos 244, inciso II e 261, Parágrafo 1º do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ROSIVALDO RAIMUNDO SOARES, Processo n.º: 055-010795/2003, Prontuário: 002735415/DF, Categoria: "D", Infringência ao Artigo 176, inciso IV do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: GETULIO XAVIER DA SILVA, Processo n.º: 055-011168/2003, Prontuário: 00939428540/GO, Categoria: "AD", Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: OLIMPIO ANTONIO JUNIOR, Processo n.º: 055-017080/2003, Prontuário: 01189663028/DF, Categoria: "D", Infringência ao Artigo 261, Parágrafo 1º do CTB, Período: 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RICARDO ARAUJO FERREIRA, Processo n.º: 055-015495/2003, Prontuário: 00605883527/DF, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 261, Parágrafo 1º do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: GUILHERME UNA TEIXEIRA, Processo n.º: 055-014097/2003, Prontuário: 02526902124/DF, Categoria: "AB", Infringência ao Artigo 244, inciso I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: WANDERSON SOARES DA SILVA, Processo n.º: 055-013285/2003, Prontuário: 00397177721/DF, Categoria: "AB", Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MARCOS JUNIOR DE FARIA, Processo n.º: 055-014248/2003, Prontuário: 01783284506/DF, Categoria: "AB", Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: WASHINGTON COSTA DOS SANTOS, Processo n.º: 0113-003185/2003, Prontuário: 00155423020/DF, Categoria: "D", Infringência ao Artigo 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: BRAULIO SALES LEMOS, Processo n.º: 0113-003440/2003, Prontuário: 01361347973/DF, Categoria: "D", Infringência aos Artigos 173, 175 e 261, Parágrafo 1º do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: BEATRIZ DE ALMEIDA SANTOS, Processo n.º: 055-016932/2000, Prontuário: 00300729075/DF, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ISMAEL RODRIGUES PEREIRA NETO, Processo n.º: 055-017132/2003, Prontuário: 00163513329/DF, Categoria: "AD", Infringência ao Artigo 261, Parágrafo 1º do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ADILSON HELIO DA SILVA CARDOSO, Processo n.º: 055-004461/2001, Prontuário: 00123895925/PA, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JULIANE DE JESUS SILVA RAMOS, Processo n.º: 055-017081/2003, Prontuário: 03054861827/DF, Categoria: "A", Infringência ao Artigo 244, inciso II do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: IVANILDO CORDEIRO DA SILVA, Processo n.º: 055-025064/2002, Prontuário: 00626477912/DF, Categoria: "AB", Infringência ao Artigo 244, inciso II do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RICARDO BARBOSA DE ALMEIDA, Processo n.º: 055-007459/2003, Prontuário: 00179415808/DF, Categoria: "AD", Infringência aos Artigos 165, 175 e 261, Parágrafo 1º do CTB, Período: 07(sete) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JULIO CESAR DEL FIACO, Processo n.º: 0113-002184/2003, Prontuário: 00224541474/DF, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RODRIGO DANTAS DE OLIVEIRA, Processo n.º: 055-016657/2003, Prontuário: 00342876870/DF, Categoria: "D", Infringência ao Artigo 261, Parágrafo 1º do CTB, Período: 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ADAIL XIMENES DE ARAGAO, Processo n.º: 0113-003617/2003, Prontuário: 00061384191/DF, Categoria: "AB", Infringência ao Artigo 244, incisos II e V do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: LUIZ PEREIRA DA SILVA, Processo n.º: 0113-001137/2003, Prontuário: 00042797708/DF, Categoria: "AB", Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: CLEITON SOUSA DE ARAUJO, Processo n.º: 055-016387/2003, Prontuário: 00406695101/DF, Categoria: "D", Infringência ao Artigo 261, Parágrafo 1º do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FABRICIO JOSE ALVES, Processo n.º: 055-014820/2003, Prontuário: 00973563769/DF, Categoria: "D", Infringência ao Artigo 261, Parágrafo 1º do CTB, Período: 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: PAULO HENRIQUE GOMES DE CARVALHO, Processo n.º: 055-000985/2002, Prontuário: 00497908043/DF, Categoria: "D", Infringência ao Artigo 261, Parágrafo 1º do CTB, Período: 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE ORLEANS VIEIRA RODRIGUES, Processo n.º: 055-006802/2003, Prontuário: 00038783834/DF, Categoria: "B", Infringência aos Artigos 165 e 210 do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: CICERO ANASTACIO DA COSTA, Processo n.º: 0113-003840/2003, Prontuário: 02126385566/DF, Categoria: "A", Infringência ao Artigo 244, inciso IV do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: LEONALDO MONTEIRO NUNES, Processo n.º: 055-011161/2003, Prontuário: 00223001870/DF, Categoria: "D", Infringência aos Artigos 170 e 261, Parágrafo 1º do CTB, Período: 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JONATAS MARTINS BARROS, Processo n.º: 055-013408/2003, Prontuário: 00673712684/DF, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 175 do CTB,

Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ANTONIO DE PADUA ROSA DIAS, Processo n.º: 055-015062/2003, Prontuário: 03054757760/DF, Categoria: "AC", Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FRANCISCO ALBERLI DE OLIVEIRA, Processo n.º: 055-014442/2003, Prontuário: 02757646025/DF, Categoria: "AB", Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MAURICIO DE OLIVEIRA AMBROSIO, Processo n.º: 055-014691/2003, Prontuário: 00089452736/DF, Categoria: "AD", Infringência ao Artigo 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MARCO ANTONIO FERNANDES DO ESPIRITO SANTO, Processo n.º: 055-013201/2003, Prontuário: 00834836605/DF, Categoria: "AD", Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ALEX OLIVEIRA DA SILVA, Processo n.º: 055-013549/2003, Prontuário: 00555225261/DF, Categoria: "AB", Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: OSMAR NEVES DA SILVA JUNIOR, Processo n.º: 055-012014/2003, Prontuário: 00452552307/DF, Categoria: "B", Infringência aos Artigos 175 e 261, Parágrafo 1º do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FABIO ROBERTO LIMA DOS SANTOS, Processo n.º: 055-013855/2003, Prontuário: 01965718800/DF, Categoria: "AB", Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: CRISTIANE HENRIQUE DA SILVA, Processo n.º: 055-002816/2002, Prontuário: 00251938999/DF, Categoria: "D", Infringência aos Artigos 210 e 261, Parágrafo 1º do CTB, Período: 05(cinco) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: WELINGTON ARAUJO BARBOSA, Processo n.º: 055-014991/2003, Prontuário: 00248461487/DF, Categoria: "AD", Infringência ao Artigo 244, inciso II do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ZILMAR GONCALVES DE SOUZA, Processo n.º: 055-013881/2003, Prontuário: 00325164779/DF, Categoria: "AB", Infringência ao Artigo 244, incisos V e VII do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ANTONIO ALVES CORREA, Processo n.º: 0113-000049/2003, Prontuário: 00491084530/DF, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: GLEIDSON LEANDRO DE JESUS, Processo n.º: 055-014447/2003, Prontuário: 01380523769/DF, Categoria: "AB", Infringência ao Artigo 244, incisos I e II do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JADSON RODRIGUES DA SILVA, Processo n.º: 055-013320/2003, Prontuário: 00541850127/DF, Categoria: "AD", Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MARCOS AURELIO SOUZA FRANCA, Processo n.º: 055-017821/2003, Prontuário: 01584098668/DF, Categoria: "A", Infringência ao Artigo 244, inciso I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FRANCOALDO FARIAS SILVA, Processo n.º: 055-016653/2003, Prontuário: 00052153321/DF, Categoria: "AD", Infringência ao Artigo 244, inciso I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MARCELO RICEVICH BASTOS DE OLIVEIRA, Processo n.º: 055-004837/2003, Prontuário: 00717092882/DF, Categoria: "AB", Infringência ao Artigo 244, inciso IV do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FABIANO PEDROZA DIAS, Processo n.º: 055-015544/2003, Prontuário: 03006527948/DF, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 261, Parágrafo 1º do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ESIVANITO JOSE MACHADO DOS SANTOS JUNIOR, Processo n.º: 055-011163/2003, Prontuário: 01752577108/DF, Categoria: "AB", Infringência aos Artigos 175 e 261, Parágrafo 1º do CTB, Período: 05(cinco) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MICHELE BARBOSA MAGALHAES, Processo n.º: 055-016072/2003, Prontuário: 00345745871/DF, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 261, Parágrafo 1º do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EDMILSON DE JESUS GOMES, Processo n.º: 055-016492/2002, Prontuário: 00427881239/DF, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

OSNI BUENO DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2004

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1.997. resolve: Aprovar "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a Prestação de Contas, relativa à concessão de Suprimento de Fundos, conforme Parecer do Conselheiro Relator, constante do processo nº 196.000.225/2003.

DILTON BATISTA SILVA

Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DAS PRIORIDADES PARA ATENDIMENTO PELO SOCORRO SOCIAL

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DAS PRIORIDADES PARA ATENDIMENTO PELO SOCORRO SOCIAL - CTASS REALIZADA DIA 15 DE OUTUBRO DE 2003

Às 10 horas do décimo quinto dia de outubro do ano de 2003, na sala da CTASS da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, foi aberta pela Sra. Márcia Maria e Silva Mazão, Presidente da Comissão, a 16ª Reunião Ordinária na presença dos membros da mesma, Sra. Marlúcia Lima Camello Silva e Sra. Eline Barbosa Lobão. Seguiu-se a seguinte pauta: 1) Análise das solicitações de atendimento pelo Socorro Social: 1.1) Referência: Processo nº 260.032.230/2003; Interessada: Andréia Fernanda Marques do Rosário; 1.2) Referência: Processo nº 260.022.137/2002; Interessado: Bernardo Fernandes de Sousa; 1.3) Referência: Processo nº 260.032.227/2003; Interessada: Célia Maria Cosmo; 1.4) Referência: Processo nº 260.028.175/2002; Interessada: Cristina da Fonseca Matos; 1.5) Referência: Processo nº 260.027.584/2002; Interessado: João Rosa de Carvalho; 1.6) Referência: Processo nº 260.023.508/2002; Interessada: Maria Deuszélia Barbosa Santos; 1.7) Referência: Processo nº 260.031.928/2003; Interessada: Marilene Brito; 1.8) Referência: Processo nº 102.114.782/1994; Interessada: Marilene Muniz Martins; 1.9) Referência: Processo nº 260.023.738/2002; Interessada: Mônica Brasil; 1.10) Referência: Processo nº 260.027.144/2002; Interessado: Osvaldo Rodrigues da Silva; 1.11) Referência: Processo nº 260.021.714/2002; Interessada: Rosimani Fátima da Paixão; 1.12) Referência: Processo nº 260.028.034/2002; Interessada: Sandra Regina dos Santos Vigilato. 2) Assuntos Gerais 3) Encerramento. Foi aberta a reunião sendo analisado o item 1.1) da Pauta: Processo nº 260.032.230/2003; Interessada: Andréia Fernanda Marques do Rosário; deferido, por preencher os requisitos elencados no art. 4º inciso I da Portaria 126/SEDUH, publicada no DODF de 31/10/2001. 1.2) Processo nº 260.022.137/2002; Interessado: Bernardo Fernandes de Sousa; indeferido por não se enquadrar nos requisitos elencados no art. 5º inciso III na Portaria nº 126/SEDUH, publicada no DODF de 31/10/2001. 1.3) Processo nº 260.032.227/2003; Interessada: Célia Maria Cosmo; deferido por preencher os requisitos elencados no art. 4º incisos I, II e III da Portaria 126/SEDUH, publicada no DODF de 31/10/2001. 1.4) Processo nº 260.028.175/2002; Interessada: Cristina da Fonseca Matos; indeferida a solicitação, pois através da visita in loco ficou constatado não se tratar de situação para atendimento pelo Socorro Social. 1.5) Processo nº 260.027.584/2002; Interessado: João Rosa de Carvalho; deferido por se enquadrar nos requisitos elencados no art. 4º incisos I, II e III da Portaria 126/SEDUH, publicada no DODF de 31/10/2001. 1.6) Processo nº 260.023.508/2002; Interessada: Maria Deuszélia Barbosa Santos; deferido, por se enquadrar nos requisitos elencados no art. 5º inciso II na Portaria nº 126/SEDUH, publicada no DODF de 31/10/2001. 1.7) Processo nº 260.031.928/2003; Interessada: Marilene Brito; indeferido, a requerente não atende o inciso III do art. 5º da Portaria 126/SEDUH, publicada no DODF de 31/10/2001, para atendimento pelo Socorro Social. São todos saudáveis e tem renda superior a estabelecida. 1.8) Processo nº 102.114.782/1994 Interessada: Marilene Muniz Martins; deferido por se enquadrar em atendimento pelo Socorro Social, tendo em vista atender os requisitos elencados no art. 4º incisos I, II e III da Portaria 126/SEDUH, publicada no DODF de 31/10/2001. 1.9) Processo nº 260.023.738/2002; Interessada: Mônica Brasil; deferido a requerente se enquadra em atendimento pelo Socorro Social, tendo em vista atender os requisitos elencados no art. 4º incisos I, II e III da Portaria 126/SEDUH, publicada no DODF de 31/10/2001. 1.10) Processo nº 260.027.144/2002; Interessado: Osvaldo Rodrigues da Silva; deferido por se enquadrar nos requisitos elencados no art. 4º inciso V, da Portaria nº 126/SEDUH, publicada no DODF de 31/10/2001. 1.11) Processo nº 260.021.714/2002; Interessada: Rosimani Fátima da Paixão; indeferido, pois através da visita in loco não encontramos consistência nas declarações, as quais foram contraditórias, bem como constatamos que a requerente não possui dependentes e é amparada por seus familiares, não se enquadrando para atendimento pelo Socorro Social, normatizado pela Portaria 126/SEDUH, publicada no DODF de 31/10/2001. 1.12) Processo nº 260.028.034/2002; Interessada: Sandra Regina dos Santos Vigilato deferido, a requerente se enquadra em atendimento pelo Socorro Social, tendo em vista atender os requisitos elencados no art. 4º inciso I da Portaria 126/SEDUH, publicada no DODF de 31/10/2001. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a Reunião, da qual eu, Rosângela Gallo, Secretária ad doc, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. Brasília, 15 de outubro de 2003.

Presidente da CTASS: Márcia Maria e Silva Mazão. Membro da CTASS: Marlúcia Lima Camello Silva e Eline Barbosa Lobão

CONSELHO DE GESTÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE BRASÍLIA

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE BRASÍLIA-CONPRESB REALIZADA DIA 15 DE OUTUBRO DE 2003. Às nove horas e cinquenta minutos do décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e três, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal - CREA - DF, foi realizada a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Gestão da Área de Preservação de Brasília - CONPRESB, na presença da Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Ivelise Longhi, substituindo neste ato o Presidente do Conselho o Excelentíssimo Senhor Joaquim Domingos Roriz, Governador do Distrito Federal, bem como dos Conselheiros relacionados ao final da Ata. Seguiu-se a seguinte pauta: 1) Ordem do dia: 1a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; 1b) Apreciação e assinatura da Ata da 8ª Reunião Ordinária e das Decisões 10, 11 e 12 - CONPRESB. 2) Abertura dos Trabalhos: 2a) Proposta de Revogação da Lei dos Templos; 2b) Anteprojeto de Lei que altera a composição do CONPRESB. 3) Assuntos Gerais: 3a) Ciência do Parecer da PRG referente ao Plano Diretor de Publicidade, 3b) Outros. 4) Encerramento. Abrindo a reunião a Presidente Substituta Ivelise Longhi consultou os presentes sobre o quorum, considerando que o Regimento não é suficientemente claro em seus Art. 11 e 16 que dispõem: "Art. 11. O CONPRESB deliberará por maioria simples" e " Art. 16: O Conselho somente poderá deliberar quando presentes, no mínimo, a metade mais um dos seus membros," Colocado o assunto em discussão, deliberaram os Conselheiros que o quorum deveria ser calculado sobre o número de membros empossados e não sobre a composição total do Conselho, conforme previsto no Regimento, propondo, inclusive, sua alteração. Foi dado então início aos trabalhos, ocasião em que a Sra. Presidente solicitou a compreensão dos presentes para que a Ata da 8ª Reunião Ordinária fosse apreciada na próxima reunião pois alguns Conselheiros ainda tinham algumas observações a fazer. Informou que tendo em vista problemas no equipamento de gravação, a reunião estaria sendo registrada manualmente, pedindo a compreensão dos presentes no sentido de que fossem evitadas conversas paralelas. Foi solicitado pela Sra. Presidente o adiamento da data da próxima Reunião Ordinária para o dia 30/10, visto que no dia previsto para a sua realização, 23/10, ela estaria em viagem com o Governador do DF. Proposta acatada. Passando ao item Assuntos Gerais, a Dra. Ivelise abriu a palavra a mesa, esclarecendo, primeiramente, que o parecer da Procuradoria Geral do Distrito Federal sobre as modificações propostas pelo CONPRESB na regulamentação do Plano Diretor de Publicidade e sobre a proposta de modificação à Lei nº 3035, não fora trazido para discussão, porque não cabe ao Conselho proceder análise de parecer daquela douta casa. O objetivo foi apenas dar conhecimento aos conselheiros sobre as alterações propostas pela Procuradoria. A Conselheira Heliete pedindo a palavra, manifestou-se contrária apenas à justificativa dada pela Procuradoria sobre a impossibilidade de ser acatada a sugestão do Conselheiro Sérgio Paganini, garantindo espaço nos totens de propaganda a serem instalados no comércio local norte para os estabelecimentos que não estão voltados para a via principal. Aproveitou a ocasião para parabenizar o Administrador Clayton Aguiar pela retirada de inúmeros quiosques na 310 Sul, solicitando agilidade da Administração na recomposição da área verde deteriorada pelos longos anos ocupada, irregularmente por aquele comércio. A Dra. Ivelise esclareceu que caberia a um conselheiro apresentar recurso sobre a questão, ficando, então, com o Conselheiro Sérgio Paganini a tarefa de elaborá-lo. Passando a palavra ao Conselheiro Alberto Faria, este sugeriu à Presidente Substituta que solicitasse o retorno do processo da Fundação Israel Pinheiro para nova avaliação, até porque o próprio autor da obra, Oscar Niemeyer, vem questionando o local da obra Lembrou que quando o lote foi criado o Bosque dos Constituintes já existia. A Dra. Ivelise esclareceu que quando da criação do Bosque, não houve um estudo sobre a área, na época a intenção era preservá-la e que a Fundação Israel Pinheiro estava prestigiando um pioneiro que foi Presidente da Novacap e muito fez pela Capital e por isso entende que há possibilidade de reavaliação. Aproveitou a ocasião para informar que o Museu das Águas também passa por problema semelhante e que o assunto será trazido ao conhecimento do CONPRESB. A seguir a palavra foi dada ao Conselheiro Sérgio Paganini que manifestou-se contrário à implantação do Setor Noroeste no momento, uma vez que existem áreas que não dependem de nova infra-estrutura para serem implantadas mencionando as projeções da UnB. Propôs a criação imediata do Imposto Territorial e Urbano progressivo a fim de provocar a construção nessas áreas que, no seu entendimento, estavam estocadas por motivos de especulação. Mencionou a realização de um Fórum sobre o Bairro Noroeste na UnB, para o qual a Associação Comunitária da Asa Norte não foi convidada. Declarou que acha inoportuno o lançamento desse bairro, porque na sua visão a oferta de habitação para a classe média está ociosa, citando como exemplo o Bairro Águas Claras bem como quadras inteiras na Asa Norte a espera de valorização imobiliária. Sugeriu que a matéria fosse discutida no Conselho. Mencionou ainda reportagem com a Secretária Ivelise que afirmava que o projeto do bairro Noroeste tinha aprovação do CONPRESB fato que desconhecia. A Secretária esclareceu que a notícia fora publicada incorretamente, pois o assunto havia sido avaliado pelo extinto CTPB, e com a presença do governador. Continuando, a Sra. Secretária falou do Seminário ocorrido na UnB, seminário esse na sua opinião repleto de equívocos e desinformação a respeito da matéria. Fez diversos esclarecimentos sobre o projeto inclusive sobre tratativas havidas com a UnB no sentido de permutar suas projeções com outras do Noroeste, a fim de colocá-las à venda e concluir a Asa Norte. Entretanto,

como o Bairro ainda não estava oficialmente criado, a UnB não aceitou a permuta pois não havia como estabelecer valores para permitir a negociação. Explicou ao Conselho que a intenção do Governo ao lançar o projeto não era implantá-lo e sim deixar definido o planejamento da cidade. Permitiu-se discordar da opinião do Conselheiro Paganini com relação a sua colocação de que não há falta de habitação para a classe média esclarecendo que há dificuldade de acesso à habitação por parte desse público, sim, e a obrigação do governo é antever essas demandas, tomando por lição o ocorrido com os condomínios irregulares. A seguir o Conselheiro Alberto Faria referiu-se ao Seminário ocorrido na UnB informando que foi organizado por uma professora do Departamento de Letras e que não entende como o Ministério das Cidades, o Ministério Público e outros convidados puderam participar das discussões sobre um assunto quando os próprios autores do projeto sequer foram consultados e com o agravante de divulgarem informações incorretas ao ponto de colocarem no mesmo nível o setor Noroeste e as invasões. Com relação às projeções pertencentes ao patrimônio da UnB informou que foi feito um acordo com a Câmara Legislativa do Distrito Federal em que a Universidade assumiu o compromisso de colocar a venda quatro projeções por ano para não depreciar o patrimônio. Até 2010 todas as projeções terão sido vendidas. A seguir o Conselheiro Pedro Borio tomando a palavra da sua opinião sobre a maneira mais adequada de conduzir as matérias pertinentes ao CONPRESB, olhar do modo mais amplo possível enfatizando que existem coisas que precisam ser discutidas sem a pressão da urgência e por outro lado existem outros assuntos que o CONPRESB nem precisaria se manifestar. Propôs a organização de uma agenda dos grandes pontos, evitando-se discutir matérias aos pedaços e procurar fundamentá-los com informações consistentes podendo convidar pessoas envolvidas para prestar os esclarecimentos necessários aos trabalhos do Conselho. Em seguida a palavra foi dada ao Conselheiro Márcio Edvandro que se mostrou preocupado com esse tipo de debate desprovidos de conhecimento. Disse que o Noroeste é um projeto excelente não tendo nenhuma restrição no atendimento de água, esgoto, etc. Que deveria ser melhor divulgado e que a falta de oferta no momento adequado é que nos fez assistir ao fenômeno dos condomínios da classe média. Informou que no preço que se encontram os lotes atualmente, poucos são os empresários que têm capital para comprá-los com o objetivo de especular. A Dra. Ivelise comentou que em recente estudo de mercado verificou-se que até as áreas invadidas estão com preço altíssimo. A Conselheira Sylvia disse que não compreende porque a UnB é dispensada de IPTU também nos casos de imóveis fora do Campus, ao que o Conselheiro Alberto esclareceu tratar-se de um benefício obtido a partir de uma lei distrital. Com relação às informações passadas ao Conselho na reunião passada sobre as leis da Deputada Eliana Pedrosa sobre a instalação de comércio e serviços nas residenciais das Quadras 700 Sul e Norte e Lagos Sul e Norte, a Conselheira Heliete Bastos comunicou ao Conselho que a Deputada Eliana Pedrosa havia recebido em audiência 13 representantes de diversas associações e conselhos comunitários, comprometendo-se a arquivar os respectivos projetos. Posteriormente, foram comunicados que os projetos foram somente retirados de tramitação até a edição do Plano Diretor Local. Comunicou também que recebeu solicitação da comunidade para trazer ao CONPRESB a discussão sobre o assunto "Vaga Fácil". Solicitou à presidência da mesa que estudasse a possibilidade de inclusão na Decisão 08 - CONPRESB publicada no DODF 192 do dia 03/10/2003, a questão da recuperação das áreas verdes nas pontas de quadra das comerciais locais norte e sul, onde estão sendo abertas ruas para estacionamento, em uma flagrante agressão ao planejamento urbano. A Presidente Substituta, Ivelise, sugeriu que a Conselheira Heliete apresentasse Minuta com as alterações pretendidas para submeter ao Conselho. Referindo-se ao item 2a da pauta a Presidente Substituta desculpou-se com os Conselheiros por não ter havido a reunião com os parlamentares sobre a lei dos templos, porque o Sr., José Flávio, assessor parlamentar, entendeu que a mesma seria com todos os parlamentares e devido ao excesso de trabalho ocorrido na semana anterior não foi possível conciliar a agenda de todos. Foi esclarecido que não seria necessária a presença de todos, apenas daqueles que estão participando do grupo que está discutindo o assunto. O Conselheiro Ernesto Silva manifestou-se contrário à essa consulta aos parlamentares. Disse estar mais preocupado com a questão do 7º Pavimento e com o silêncio do GDF sobre o assunto. A Dra. Ivelise esclarece que não foi omissão do executivo e que se houvesse seria da própria Secretaria que coordena. Ressaltou o estudo que está sendo feito pela SUDUR, onde o Corpo Técnico tem tido a preocupação de elaborar uma proposta que tenha condições de ser implementada. Esclareceu que a revogação de uma lei não é uma ação simples principalmente nesse caso que a lei abrange todo DF e o CONPRESB só atua na área tombada. O Conselheiro Ernesto denuncia a derrubada de árvore na SQS 212 e o Administrador do Plano Piloto Sr. Clayton Aguiar, presente na reunião, esclareceu que a Administração não dá autorização para derrubada de árvores e que as árvores derrubadas interferiam na área da projeção que está em construção, versão que foi contestada. A Conselheira Heliete fez algumas observações sobre as críticas que o Conselheiro Pedro Borio teria feito ao seu relato (Lei dos Templos) na 8ª Reunião Ordinária. Disse não concordar que deveriam buscar consenso sobre a matéria com a CLDF até porque eles estão agindo desrespeitando a legislação urbana. O Conselheiro Pedro Borio enfatiza que o CONPRESB não tem apoio específico para formulação de um projeto com a consistência e clareza jurídica desejadas. Tem consciência que havendo necessidade poderão recorrer a liderança do Governo na CLDF. Enfatizou que não discordava da linha de raciocínio da Conselheira mas preocupava-se com a garantia da implementação, que poderia ficar prejudicada em função de uma redação inadequada. Complementou dizendo que o Conselho não tem que tem que deliberar apenas, e sim que suas deliberações

tenham conseqüências. Lembrou por fim que a Lei dos Templos abrange além da área tombada. A Conselheira Romina pediu vistas ao processo e a Presidente Substituta concedeu, recomendando que deveria ser trazido na próxima reunião, conforme determina o Regimento. A Conselheira Heliete externou sua indignação por não ver, até o momento, o cumprimento da Decisão do Conselho no que se refere a retirada, não só do stand, mas, principalmente, do estacionamento do stand de vendas da SQS 212, tendo em vista que o próprio Administrador na reunião extraordinária de agosto havia afirmado que o referido estacionamento não fazia parte do projeto do stand, não havia sido aprovado pelo DETRAN e nem pela própria RA I. O Administrador de Brasília, Sr. Clayton Aguiar, informou que por uma questão de bom senso está aguardando receber oficialmente a Decisão para efetuar uma única operação, ressaltando que obteve do Dr. Gontijo e do Dr. Rodrigo, da Via Engenharia, a promessa de acatarem a decisão do CONPRESB. Aproveitou o momento para cobrar do Conselho apoio às medidas que vem tomando contra os abusos cometidos pela Academia de Tênis. A Dra. Ivelise indaga do grupo a posição do estudo sobre a localização de stands de vendas, sendo informada que o trabalho será apresentado na próxima reunião. Ainda com a palavra, a Presidente chama a atenção dos Conselheiros para necessidade de se avançar nas questões já discutidas e lamentou que o Conselho freqüentemente discuta uma matéria para em seguida voltar à estaca zero, prática que tem prejudicado a pauta e o desenvolvimento das prioridades estabelecidas pelos próprios Conselheiros. Disse que o Governo não tem imposto prioridades, entretanto a SEDUH, como secretaria executiva do CONPRESB não possui quadro para atender a todas as prioridades do Conselho simultaneamente. O Conselheiro Carlos Pontes toma a palavra e solicita ao Administrador Clayton que faça um breve relato sobre a situação da Academia de Tênis. O Administrador Clayton relatou que um grupo de 43 pessoas do Governo do DF, fez um passeio de barco com o objetivo de inspecionar a Orla do Lago. Nesse passeio foram constatadas algumas construções na Academia que, comprovadamente, tratam-se de construções irregulares fato que levou à notificação da Academia pela Administração, chegando inclusive ao embargo da obra. Com a obra oficialmente embargada, a Academia solicitou à Administração Alvará de Funcionamento para um evento que deveria ocorrer no espaço. A Administração aproveitou a solicitação, onde ficou caracterizado o descumprimento do embargo e abriu um processo contra a Academia. Informou que já recebeu as mais diversas pressões políticas enfatizando, entretanto, que as providências administrativas que estavam ao seu alcance se esgotaram, a não ser aguardar parecer do juiz. Enquanto isso a Academia continua promovendo eventos com o apoio de liminares judiciais. A área possui 55.000 m² de área invadida e 5 (poços) artesianos ilegais. A seguir a Conselheira Heliete apresentou documentação referente à Lei dos Templos solicitando que fosse anexada ao seu relato. Nada mais tendo a trata, foi encerrada a reunião na qual eu, Márcia Mazão, secretária ad hoc lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada por todos conselheiros presentes. Brasília, 15 de outubro de 2003. Presidente Substituta: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva Conselheiros Presentes: Pedro Henrique Lopes Borio, Romina Faur Capparelli, Alberto Alves de Faria, Ernesto Silva, Heliete de Almeida Ribeiro Bastos, Sylvia Ficher, Sérgio Artur Paganini da Silva, Márcio Edvandro Rocha Machado, Henrique Oswaldo de Andrade, Carlos Farias Pontes.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE BRASÍLIA-CONPRESB REALIZADA DIA 30 DE OUTUBRO DE 2003

Às nove horas e quarenta minutos do trigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e três, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal - CREA -DF, foi realizada a 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão da Área de Preservação de Brasília - CONPRESB, na presença, da Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Ivelise Longhi, substituindo neste ato o Presidente do Conselho o Excelentíssimo Senhor Joaquim Domingos Roriz, Governador do Distrito Federal, bem como dos Conselheiros relacionados ao final da Ata. Seguiu-se a seguinte pauta: 1) Ordem do dia: 1a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum. 1b) Posse dos Conselheiros recém-nomeados. 1c) Apreciação e assinatura das Atas da 8ª Reunião Ordinária e 4ª Reunião Extraordinária. 2) Abertura dos trabalhos: 2a) Processo n.º 260.033.022/2003, Assunto: Suspende o Alvará de Funcionamento a título precário, Retorno de vistas - Relatora: Conselheira Márcia Fernandez; 2b) Processo n.º 260.033.023/2003, Assunto: Revogação da Lei 1024/96 e 1350/96, Retorno de Vistas Relatora: Conselheira Romina Capparelli; 2c) Apresentação do trabalho "Aprimoramento das Condições de Urbanização de Brasília e do DF", Relatora: Conselheira Sylvia Ficher; 2d) Estudo sobre localização de stands de vendas, Apresentação: Conselheiro Alberto Alves de Faria. 3) Assuntos Gerais: 4) Encerramento. A Presidente substituta, Ivelise Longhi, iniciou a reunião dando posse aos novos Conselheiros, João Gilberto Amaral Soares, Marilda Guimarães Mundim e Miguel Nabut, representantes da Sociedade Civil. Após leitura do termo de Posse eles usara da palavra, agradecendo pela oportunidade de poderem trazer ao Conselho as suas contribuições aos trabalhos que estão sendo realizados na defesa dos interesses da cidade. Cabendo à Conselheira Márcia Fernandez, ainda ausente, a apresentação de Parecer sobre a questão dos Alvarás Precários, passou-se ao item "2b" da Pauta. Após a leitura de seu Parecer a Conselheira Romina apresentou seu voto, transcrito na íntegra: "Destarte, voto no sentido de que este Conselho delibere imediato encaminhamento, pelo Governo do Distrito Federal, de Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal de forma a resguardar e a dar à área tombada do Plano Piloto de Brasília efetiva proteção. Apresenta-se abaixo, a título de sugestão de minuta do Projeto de Lei acima referido.

Dispõe sobre a instalação de templos religiosos na área tombada do Plano Piloto de Brasília. Art. 1º - A instalação e o funcionamento de templos religiosos de qualquer culto ou credo, na área tombada do Plano Piloto de Brasília assim definida no Decreto n.º 10.829, de 14 de outubro de 1987, do Governo do Distrito Federal, e na Portaria 314, de 8 de outubro de 1992, do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC, deverão obedecer a destinação prevista para o setor. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário." Os Conselheiros cumprimentaram a Conselheira por seu excelente relato sugerindo que o mesmo tratamento que venha a ser dado à Área Tombada, quanto a questão da instalação de igrejas fora do zoneamento, possa ser extensivo às demais do Distrito Federal, A Presidente Substituta Ivelise pediu que fosse acrescentado à Minuta da Conselheira Romina a questão dos Alvarás de Funcionamento sem os procedimentos legais. A Conselheira Sylvia disse que a dispensa do Alvará não é justificável mesmo que a área seja destinada para Igreja. Passando ao item "2a" da pauta a Conselheira Márcia Fernandez leu seu relato no qual manifestou-se favorável a reformulação da Lei 1171 de 24 de julho de 1996, que dispõe sobre Alvará de Funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais, e que a área tombada mereça um tratamento diferenciado. "Quanto à expedição do Alvará de Funcionamento a título precário em áreas residenciais, como é o da situação existente na avenida W3, que nos parece ser o grande problema, sugiro que o Conselho delibere no sentido de vedar ao Administrador Regional a concessão da licença, uma vez que a Lei n.º 1171/96, faculta sua expedição observando o porte da atividade e as restrições a ela. Face, ao exposto entendo que a presente proposta não deve prosperar, sugiro que tal questão seja prevista no Plano Diretor Local e que seja deliberado no sentido de que o Administrador Regional de Brasília fique impossibilitado de conceder Alvará de Funcionamento em área residencial." O Conselheiro Carlos Pontes disse acatar o parecer da Conselheira Márcia, limitando não só na W3, mas em toda a área tombada. A Conselheira Márcia explicou que a carta de habite-se é muito complicada de obter, e que o CONPRESB deve ser cuidadoso em suas decisões, evitando criar turbulências. A Presidente Substituta Ivelise sugeriu que se faça uma Decisão para as Administrações Regionais não expedirem Alvará a Título Precário em áreas residenciais. Passando ao item "2d" da pauta, o Conselheiro Alberto Faria falou em nome do grupo de trabalho criado para apresentar propostas quanto a localização dos stands de vendas de imóveis na área tombada. Apresentou "a primeira versão de instrumento normativo para regulamentar os procedimentos a serem adotados nas edificações temporárias." O material foi distribuído aos Conselheiros para que em uma próxima reunião apresentem considerações e sugestões de alterações. Com relação aos Alvarás Precários, disse a Senhora Secretária ser importante que sejam analisados os problemas que eles causam, defendendo a cassação daquele emitidos sem a observância da Lei., Comprometeu-se a enviar aos Conselheiros cópia da Lei 1.171 para que todos pudessem ter melhores subsídios para posterior discussão. Passou-se ao item "2c" da pauta: apresentação das propostas de trabalho elaboradas pela Conselheira Sylvia Ficher e o Conselheiro Alberto Faria. Apresentado pela Conselheira Sylvia, o trabalho mereceu considerações elogiosas e segundo sua autora o objetivo é que dentre todos os pontos elencados possam ser escolhidos, para futura deliberação do Conselho, aqueles considerados prioritários para a cidade. Usando da palavra a Conselheira Romina solicitou informações ao Chefe de Gabinete do Administrador Clayton Aguiar sobre a questão do stand da SQS 212. Informou o Sr. Renato Castello que a liminar solicitada pela empresa fora negada, ao que foi indagado o porquê do stand não ter sido retirado. Esclareceu que, segundo informações da Via Engenharia iria entrar, ainda, com um pedido de agravo. Tendo em vista os vários assuntos considerados urgentes para discussão pelo CONPRESB, ficou definida pela Secretária Ivelise a realização de uma reunião extraordinária para o mês de novembro. Finalizando, ela agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião na qual eu, Márcia Maria e Silva Mazão secretária ad hoc lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 30 de outubro de 2003.

Presidente Substituta: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva Conselheiros Presentes: Pedro Henrique Lopes Borio, Márcia De Sousa M. Fernandez, Lúcia Martins Flecha De Lima, Alberto Alves De Faria, Sérgio Brandão, Romina Faur Capparelli, Heliete De Almeida R. Bastos, Sérgio Artur Paganini Da Silva, Márcio Edvandro Rocha Machado, Sylvia Ficher, Henrique Oswaldo De Andrade, Ernesto Silva, Carlos Farias Pontes, João Gilberto Amaral Soares, Marilda Guimarães Mundim, Miguel Nabut,

CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CONHAB, REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2003

Às nove horas e trinta minutos do décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e três, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/DF, foi aberta pela Secretária Adjunta desta Secretaria de Estado, Dra. Maria da Glória Rincon Ferreira, substituindo neste ato, o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, a 42ª Reunião Ordinária do CONHAB, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, a seguir transcrita na íntegra: 1) Ordem do Dia - 1a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; 1b) Apreciação e assinatura das Atas da 40ª e 41ª Reuniões Ordinárias do CONHAB; c) Posse dos novos Conselheiros; 2) Relato de Processos: a) Processo n.º 102.005.006/

85, Assunto: Projeto Pró Morar - imóveis QNL 22/LN 30/ Lote 10, Interessado: Terezinha de Moraes (José Lázaro dos Santos), Relator: Conselheiro Ambrolino Cassimiro de Godói; b) Processo n.º 260.025.278/2002, Assunto: Solicitação de imóvel através do Socorro Social, Interessado: Maria Lúcia de Souza Castro, Relator: Conselheiro Lúcio Oton de Lima; c) Processo n.º 260.027.085/2002, Assunto: Solicitação de imóvel através do Socorro Social, Interessado: Dilson Dias de Souza, Relator: Conselheiro Lúcio Oton de Lima, d) Processo n.º 260.022.455/2002, Assunto: Solicitação de imóvel através do Socorro Social, Interessado: Jair da Silva Feitosa, Relator: Conselheira Ana Lúcia de Oliveira; 3) Assuntos Gerais. 4) Encerramento. Após verificação do quorum a Presidente Substituta Secretária-Adjunta Maria da Glória cumprimentou a todos e colocou as Atas em apreciação. Não havendo manifestações deu por aprovadas ambas as Atas. Em seguida deu posse aos novos Conselheiros, quais sejam, Luiz Machado representante da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, Fernando Galindo, representando a Associação Brasileira de COHAB'S - ABC e seu suplente Lúcio de Oliveira Freitas Júnior, e Augusto Corrêa de Oliveira representando a Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno - SEADE. Convidou os conselheiros empossados a se manifestarem se assim o desejassem e todos agradeceram a oportunidade de participar do Conselho. Passando para o primeiro item da Pauta a Presidente Substituta fez um breve relato do tema e passou a palavra ao Conselheiro Ambrolino Cassimiro de Godói relator do Processo 102.005.006/85 cujo voto transcrevemos: "CONCLUSÃO - SMJ, somos pelo deferimento do pleito do peticionário na forma da Lei, ouvida previamente a Assessoria Jurídica desta SEDUH, para análise e pronunciamento". O assunto foi colocado em discussão. Em princípio todos acompanharam o voto do relator e a matéria foi aprovada por unanimidade. Entretanto após alguns esclarecimentos por parte dos Conselheiros Hamilton, Dalmo e Dra. Glória o voto foi reformulado, acrescentando-se a possibilidade de compra do imóvel e, na impossibilidade dessa hipótese, só então seria repassado ao Sr. José Lázaro dos Santos, visto que o Estado não pode abrir mão de receita. Passando para o item 2b da Pauta, Processo 260.025.278/2002 o Conselheiro Relator Lúcio Oton de Lima fez a leitura do seu relato, cujo voto transcrevemos: "I - VOTO: Sem dúvida, comprova-se através dos pronunciamentos e documentação que acompanha o processo, que a requerente possui filho portador de paralisia cerebral de 10 anos de idade, que não anda, existindo doença grave na família que acarreta despesas elevadas para o seu tratamento. Por estar a requerente e sua família dividindo um lote com 3 famílias (fls. 35), morando em barraco composto por dois cômodos, bem apertados, dormindo todos no mesmo cômodo, pagando R\$ 100,00 (cem reais) por mês de aluguel mais os gastos com água e luz; Por se tratar de caso emergencial de família, cuja história de sofrimento é de tal modo evidente e pública que merece o atendimento; Pela redução drástica da renda familiar motivada pelo abandono do marido há 5 meses (fls. 41), que contribuía com percentual significativo na renda familiar; Visando atender o que preconiza a Lei Orgânica do Distrito Federal no seu capítulo II - Da Política Urbana, artigo 314 - parágrafo único: "São princípios norteadores da política de desenvolvimento urbano: I - o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seu território; II - o acesso de todos a condições adequadas de moradia, ..." E por estarem vivendo em constatado estado de penúria, que justifica um atendimento prioritário; VOTO pelo deferimento do pleito da requerente. É o nosso voto, que submetemos ao Douto Colegiado". Não havendo perguntas, todos acompanharam o voto do relator. Ainda com a palavra, o Conselheiro Lúcio passou a leitura do relato de sua autoria, referente ao Processo n.º 260.027.085/2002 item 2c da Pauta, cujo voto transcrevemos: "I - VOTO: Sem dúvida, não se trata de solicitação de natureza ou necessidade excepcional de atendimento pelo Socorro Social, conforme documentação que acompanha o processo. Uma vez que nada impede que mãe ou filha possam exercer uma atividade para contribuir no orçamento familiar; e uma vez que a Comissão Técnica para Análise das Particularidades para Atendimento pelo Socorro Social - CTASS - (Portaria n.º 127, de 30 de outubro de 2001) em seu Parecer Conclusivo n.º 174/2003, de 26 de fevereiro de 2003 decidiu pelo indeferimento do pleito de atendimento pelo Socorro Social para o Sr. Dilson, acompanho o Parecer da Comissão, votando pelo indeferimento do pleito do requerente. É o nosso voto, que submetemos ao Douto Colegiado. Colocado em discussão, todos acompanharam o voto do Relator. A seguir, a palavra foi dada ao Conselheiro Relator do item 2d da Pauta, Conselheiro Sérgio Jatobá, Processo 260.022.455/2002, que apresentou o relato da Conselheira Ana Lúcia de Oliveira, Titular do Conselho que não pôde estar presente. Transcrevemos a seguir o VOTO apresentado: "O voto da relatora é pelo retorno do processo à Comissão Técnica de Análise de Socorro Social para indicação objetiva sobre o não cumprimento das exigências da Portaria n.º 126/SEDUH pelo interessado e manifestação relativa ao recurso apresentado pelo interessado. Colocado em discussão, o Conselheiro Fernando sugere que se acrescente uma recomendação ao CTASS que sempre especifique em seus Pareceres os itens da Portaria que nortearam aquele Parecer. O Voto foi aprovado por unanimidade, com a observação do Conselheiro Fernando. Encerrados os assuntos em pauta foi apresentado aos presentes um vídeo sobre a Política Habitacional. O Programa implantado em Samambaia mostrou como as pessoas foram removidas da invasão e assentadas em seus lotes. Dra. Glória informou que na próxima reunião irá apresentar o estudo feito sobre a Política Habitacional da gestão passada. Nada mais tendo a tratar Dra. Glória deu por encerrada a reunião, da qual eu, Bárbara Cristina Monteiro Castro, Secretária Ad hoc, lavei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 16 de outubro de 2003. Presidente Substituta: Maria da Glória R. Ferreira. Conselheiros Presentes: Hamilton de Almeida Ramos; Sérgio Ulisses Jatobá; Lúcio Oton de Lima; Ambrolino Cassimiro de Godói; Luiz Machado Ferreira; Augusto Corrêa de Oliveira; Dalmo Alexandre Costa; José Wilson Silva Corrêa; Fernan-

do Antônio Galindo Félix; Lúcio de Oliveira F. Júnior; José Marques Zago; Maurício Antônio B. Pimentel; Hermes de Oliveira Sabino; José Paiva de Oliveira; Ubirajara Gomes de Azevedo.

DECISÃO N.º 052/2003 - CONHAB

42ª Reunião Ordinária

Referência: Processo n.º 102.005.006/1985. Assunto: Pedido de regularização de ocupação de imóvel QNL 22 LN 30 casa 10 - Taguatinga. Interessado: Terezinha de Moraes (José Lázaro dos Santos). O Conselho de Habitação do Distrito Federal - CONHAB, acolhendo o voto do relator, decidiu por unanimidade deferir o pedido de regularização do imóvel em favor do Sr. José Lázaro dos Santos na forma constante da Ata da 42ª Reunião Ordinária. Brasília, 16 de outubro de 2003. Presidente Substituta: Maria da Glória Rincon Ferreira. Conselheiros Presentes: Hamilton de Almeida Ramos; Sérgio Ulisses Jatobá; Luiz Machado Ferreira; Ambrolino Cassimiro de Godói; Lúcio Oton de Lima; Augusto Corrêa de Oliveira; Dalmo Alexandre Costa; José Wilson Silva Corrêa; Fernando Antônio Galindo Félix; Lúcio de Oliveira Freitas Júnior; José Marques Zago; Maurício Antônio Bernardes Pimentel; Hermes de Oliveira Sabino; José Paiva de Oliveira e Ubirajara Gomes de Azevedo

Decisão N.º 053/2003 - CONHAB

42ª Reunião Ordinária

Referência: Processo n.º 260.025.278/2002. Assunto: Solicitação de imóvel através do Socorro Social. Interessado: Maria Lúcia de Souza Castro. O Conselho de Habitação do Distrito Federal - CONHAB, acolhendo o voto do relator decidiu por unanimidade deferir o pedido de solicitação de imóvel à interessada, tendo como fundamento a sua real necessidade de prioridade para atendimento pelo Socorro Social. Brasília, 16 de outubro de 2003. Presidente Substituta: Maria da Glória Rincon Ferreira. Conselheiro Presentes: Hamilton de Almeida Ramos; Sérgio Ulisses Jatobá; Luiz Machado Ferreira; Ambrolino Cassimiro de Godói; Lúcio Oton de Lima; Augusto Corrêa de Oliveira; Dalmo Alexandre Costa; José Wilson Silva Corrêa; Fernando Antônio Galindo Félix; Lúcio de Oliveira Freitas Júnior; José Marques Zago; Maurício Antônio Bernardes Pimentel; Hermes de Oliveira Sabino; José Paiva de Oliveira e Ubirajara Gomes de Azevedo.

DECISÃO N.º 054/2003 - CONHAB

42ª Reunião Ordinária

Referência: Processo n.º 260.027.085/2002. Assunto: Solicitação de imóvel através do Socorro Social. Interessado: Dilson Dias de Souza. O Conselho de Habitação do Distrito Federal - CONHAB, acolhendo o voto do relator decidiu por unanimidade indeferir o pedido de solicitação de imóvel ao interessado, tendo como fundamento a sua real necessidade de prioridade para atendimento pelo Socorro Social. Brasília, 16 de outubro de 2003. Presidente Substituta: Maria da Glória Rincon Ferreira. Conselheiros Presentes: Hamilton de Almeida Ramos; Sérgio Ulisses Jatobá, Luiz Machado Ferreira; Ambrolino Cassimiro de Godói; Lúcio Oton de Lima; Augusto Corrêa de Oliveira; Dalmo Alexandre Costa; José Wilson Silva Corrêa; Fernando Antônio Galindo Félix; Lúcio de Oliveira Freitas Júnior; José Marques Zago; Maurício Antônio Bernardes Pimentel; Hermes de Oliveira Sabino; José Paiva de Oliveira e Ubirajara Gomes de Azevedo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 15 do Regimento Interno aprovado pela Portaria de 30 de abril de 2001, tendo em vista o que determina a Decisão n.º 6413/2003-TCDF, resolve:

1. Revogar o despacho de 15 de julho de 2003, em que se aplica à empresa MAX-FER - Comercial Ltda, multa no valor de R\$ 17,01 (dezessete reais e um centavo), pelo descumprimento de cláusula contratual, conforme consta no Processo n.º 240.000.149/2003.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2004

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 16247 de 29 Dezembro de 1994 em seu art. 53 inciso XXXIII, resolve: Prorrogar, a pedido da comissão de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço n.º 89 de 29 de Novembro de 2003, publicada no DODF n.º 233 página 21 de 02/12/2003 por mais de 30 (trinta) dias o prazo para ultimar os trabalhos nos autos do processo n.º 142.000.092/2003.

FRANCISCO DORION DE MORAIS